PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SANDRA MÁRCIA FERREIRA**, MASP 280562-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100258, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Ensino Governador Valadares da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **SANDRA MÁRCIA FERREIRA**, MASP 280562-0, diretora da Superintendência Regional de Ensino Governador Valadares, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100226 da Secretaria de Estado de Educação.

10 1491807 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 161, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de junho de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 161, de 10 de junho de 2021)

"ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE

DESCRIÇÃO DAS ONDAS

ONDA:	**DESCRIÇÃO:**
Onda vermelha:	Maior restrição de atividade socioeconômica;
Onda amarela:	Média restrição de atividade socioeconômica;
Onda verde:	Menor restrição de atividade socioeconômica;
Onda roxa:	Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.

- MACRORREGIÕES -

MACRORREGIÃO	**RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA**		
	CLASSIFICAÇÃO (DE 05/06/2021 A 11/06/2021)	**RECLASSIFICAÇÃO (DE 12/06/2021 A 18/06/2021)**	**SITUAÇÃO DO CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO E ASSISTENCIAL (DE 12/06/2021 A 18/06/2021)**
Centro	Onda vermelha	Onda vermelha	
Centro-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha	Situação agravada em razão de cenário epidemiológico e assistencial desfavorável – § 5º do art. 2º-A da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020.
Jequitinhonha	Onda vermelha	Onda vermelha	
Leste	Onda vermelha	Onda vermelha	
Leste-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha	Situação agravada em razão de cenário epidemiológico e assistencial desfavorável – § 5º do art. 2º-A da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020.
Nordeste	Onda vermelha	Onda vermelha	
Noroeste	Onda vermelha	Onda vermelha	
Norte	Onda amarela	Onda vermelha (regressão de fase)	
Oeste	Onda vermelha	Onda vermelha	Situação agravada em razão de cenário epidemiológico e assistencial desfavorável – § 5º do art. 2º-A da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020.
Sudeste	Onda vermelha	Onda vermelha	
Sul	Onda vermelha	Onda vermelha	Situação agravada em razão de cenário epidemiológico e assistencial desfavorável – § 5º do art. 2º-A da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020.
Triângulo-Norte	Onda amarela	Onda amarela	
Triângulo-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha	
Vale do Aço	Onda amarela	Onda amarela	

"

10 1491804 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATOS DO SENHOR DIRETOR

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 756/2020 publicada em 23/06/2020:

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

-MASP 1045357-9, EDUARDO JOSÉ LUIZ, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA, NÍVEL IV, GRAU G, SÍMBOLO TIG4, referente ao 8º quinquênio, a partir de 07/05/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

-MASP 1045390-0, ANTONIO GONZAGA DE MIRANDA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÍVEL V, GRAU C, SÍMBOLO AAG5, referente ao 8º quinquênio, a partir de 28/05/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

-MASP 374162-6, CÁSSIO MURILO DE MIRANDA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, NÍVEL IV, GRAU H, SÍMBOLO AUSG4, referente ao 8º quinquênio, a partir de 24/05/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

-MASP 1045366-0, ABELARDO LUCIANO PEREIRA JÚNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÍVEL VI, GRAU H, SÍMBOLO AAG6, referente ao 8º quinquênio, a partir de 05/05/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

-MASP 904888-5, PROCOPIO CELSO DE FREITAS, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, NÍVEL II, GRAU I, SÍMBOLO OSO2, referente ao 5º e 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n°s 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

-MASP 374162-6, CÁSSIO MURILO DE MIRANDA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, NÍVEL IV, GRAU H, SÍMBOLO AUSG4, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n°s 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor Masp 904888-5, PROCOPIO CELSO DE FREITAS, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, NÍVEL II, GRAU I, SÍMBOLO OSO2, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2009.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

10 1491760 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora: MASP 1.073.572-8, Carla Simone Viana Lage, referente ao 4º quinquênio, a partir de 27/04/2021, cujos pagamentos se darão a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Carla Simone Viana Lage, MASP 1.073.572-8, Auditor Interno II/A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/04/2021; Igor Martins da Costa, MASP 1.278.141-5, Auditor Interno II/B, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2021; Heliabe Amorim de Moraes, MASP 1.223.192-4, Auditor Interno I/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022,nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aservidora: MASP 388.362-6, SUELI GOMES SOBRINHOa partir de 07/06/2021.

CONCEDE PROGRESSÃO na carreira de Gestor Governamental ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, que entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o prazo de vigência previsto no anexo único.

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CARREIRA DE AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV

NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Ana Letícia Neves Pimenta	12231668	GGOV	II	B	II	C	06/05/2021

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

10 1491631 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATO ASSINADO PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 09/06/2021:
ATO AGE N° 2.843

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, DISPENSA o Procurador do Estado BRUNO RESENDE RABELLO, MASP 1.099.364-0, da função de Coordenador de Área FGCOA AE-065 do Núcleo de Uniformização de Teses - NUT - e o DESIGNA para ter exercício na Procuradoria de Direitos Difusos, Obrigações e Patrimônio - PDOP.

10 1491678 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL Nº 229/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, letra 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público PEDRO HENRIQUE MARTINS LIMA LACERDA, MADEP nº 955-D/MG, para atuar, voluntariamente, no plenário do júri, no dia 30 de junho de 2021, nos autos do processo nº 0024.19.050.781-4, na defesa do réu H.F.G.S que será realizado na Comarca de Belo Horizonte/MG. Fica deferido 01 (um) dia de crédito de compensação.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

10 1491485 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202106102348570115.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

55° REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO DO PLANO MINAS CONSCIENTE

DATA:	**LOCAL:**	**INÍCIO:**	**TÉRMINO:**
09/06/2021	Plataforma Google Meet	14:00	15:20

MEMBROS PRESENTES	**ÓRGÃO**
Douglas Augusto Oliveira Cabido - Subsecretário de Desenvolvimento Regional	SEDE
Luiza Hermeto Coutinho Campos - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Saúde	SES
Ronaldo Cesar Antunes de Oliveira - Coordenador Especial da Consultoria Técnico-Legislativa	CTL
Juliano Fisicaro Borges – Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo	SEGOV
Marcel Dornas Beghini - Secretário-Geral Adjunto do Estado	SGG
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda	SEF

CONVIDADOS	**ÓRGÃO**
Fernanda Heloise Fonseca - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	SECULT
Guilherme Levy - Associação Mineira dos Municípios	AMM

1. Análise de Ondas

O Grupo executivo iniciou a reunião tendo acesso ao Relatório Técnico nº 61/SES/COES MINAS COVID-19/2020, emitido pelo Centro de Operação de Emergências em Saúde – COES-Minas.

O indicador de positividade permanece oscilando em patamares altos, mas apresentou leve queda recente, apesar de aumentos nos níveis de testagem. O indicador de incidência apresentou estabilidade no agregado do Estado, mas a SES ressaltou que esses dados podem sofrer algumas falhas ou atrasos de preenchimento logo após semanas com feriado. Tendo isso em vista, a incidência na Região Sul continua crescendo a níveis preocupantes.

Na análise das médias móveis, ao passo que a média de incidência de casos apresenta um aumento

gradual nas últimas semanas, a média de óbitos apresenta uma queda já sustentada, possivelmente relacionada com a eficácia da vacinação. A análise de faixas etárias traz credibilidade a esse possibilidade, visto que os óbitos têm caído entre as faixas etárias mais idosas, que possuem maior cobertura vacinal.
Um dos dados mais preocupantes é o das solicitações de internação, que vem subindo com constância, demandando ações de regulação de leitos da SES. Diante do aumento de solicitações, a quantidade de pacientes em espera também apresenta elevação.
A seguir, o Grupo avaliou os dados de cada Macrorregião, com base nas informações do COES. Com relação aos sete indicadores e seu grau de risco total, há uma certa estabilidade nos indicadores para a maioria das Macrorregiões, porém em patamares elevados, com altos graus de risco, conforme calculados na metodologia do Minas Consciente. As alterações de Ondas foram para a Macro Norte (que regrediu para a Onda Vermelha) e para a Macro Triângulo do Sul (que saiu do Cenário Desfavorável para a Onda Vermelha).

Segue a listagem das Ondas recomendadas pelo COES para cada Macro, e que foram confirmadas pelo Grupo Executivo:

Centro: Onda Vermelha

Centro Sul: Onda Vermelha (Cenário Epidemiológico e Assistencial Desfavorável)

Jequitinhonha: Onda Vermelha

Leste: Onda Vermelha

Leste do Sul: Onda Vermelha (Cenário Epidemiológico e Assistencial Desfavorável)

Nordeste: Onda Vermelha

Noroeste: Onda Vermelha

Norte: Onda Vermelha

Oeste: Onda Vermelha (Cenário Epidemiológico e Assistencial Desfavorável)

Sudeste: Onda Vermelha

Sul: Onda Vermelha (Cenário Epidemiológico e Assistencial Desfavorável)

Triângulo do Norte: Onda Amarela

Triângulo do Sul: Onda Vermelha

Vale do Aço: Onda Amarela

2. Proposta de ajuste para Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial

Dando continuidade à metodologia apresentada nas últimas semanas, a SES apresentou quais as macros estão em Cenário Epidemiológico e Assistencial Desfavorável, que totalizam 4 macros nesta semana - frente as 5 da semana anterior, com a saída apenas da macroregião do Triângulo do Sul.

A classificação de uma Macrorregião nesse cenário se dá com base em metodologia proposta pela Sala de Situação SES/MG, em que as Macrorregiões em Onda Vermelha passam por uma análise mais minuciosa, nos quesitos Incidência e Espera por atendimento, tanto nos valores absolutos quanto em suas variações. Dessa forma, é possível identificar as tendências de piora nos âmbitos epidemiológicos e assistenciais, caso existam.

As medidas originalmente propostas para esse cenário foram ajustadas, com base na análise do Grupo Executivo. Dessa forma, as medidas passarão a ser:

- Proibição de eventos, e de atrativos culturais e naturais;
- Funcionamento de Academias, Clubes e Salões de beleza -limitados até 19h, via agendamento prévio com clientela, e aferição de temperatura na entrada;
- Bares e Restaurantes - limitados até 19h; só delivery após esse horário (sem retirada em balcão).

Ainda, a definição de Cenário Desfavorável passará a ser feita por Macrorregião, de maneira vinculativa, ou seja, sendo aplicada a todas as microrregiões da Macro.

Por fim, o Grupo Executivo, entendendo pela importância econômica do Dia dos Namorados para o setor de bares e restaurantes, deliberou pela possibilidade de funcionamento dos estabelecimentos quando em “Onda Vermelha - Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial", excepcionalmente, até às 22h entre os dias 11/06/2021 até 13/06/2021.
Essa decisão leva em consideração o fato de a celebração do Dia dos Namorados ter forte impacto econômico tanto para o varejo quanto para bares e restaurantes. Segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), a data deve movimentar no comércio brasileiro cerca de R$ 1,65 bilhão. Lembrando que em 2020, em Minas Gerais, as vendas para a data – considerada a sétima melhor do ano para os empresários do comércio – caíram cerca de 30% em relação ao ano de 2019, conforme estudos da Fecomércio-MG.
Outro ponto a ser considerado é o impacto negativo causado pela Covid-19 aos bares e restaurantes. Em pesquisa da Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes) demonstrou-se que, mesmo com a reabertura gradual, 77% dos bares e restaurantes fecharam com prejuízo em abril. Quase três em cada quatro empresas vêm lidando com pagamentos em atraso, principalmente impostos. O levantamento foi realizado no começo de maio pela associação e concluiu que o motivo principal é a queda no faturamento nos primeiros meses do ano em função do fechamento forçado. Além disso, com a reabertura gradual, em que quase metade dos estabelecimentos ainda tem de fechar antes de 20h, 72% apresentam dificuldades para pagar dívidas, como impostos, aluguel e débitos com fornecedores. Sendo que mais da metade (53%) dos donos de bares e restaurantes diz que suas empresas operam no prejuízo – e para 52% deles o faturamento está abaixo da expectativa na retomada. A alteração temporária para o final de semana que compreende a data de dia dos namorados, visa coibir o impacto econômico negativo às empresas que compreendem o setor, bem como o desequilíbrio de toda a sua cadeia produtiva, permanecendo-se, entretanto, inalteradas todas as regras sanitárias indispensáveis à contenção do avanço do vírus.

3. Encaminhamentos COES

O Grupo Executivo procedeu a questões levadas pelo COES, tratando acerca dos formatos das medidas de enfrentamento à COVID propostas pelo Grupo, com base em apontamentos técnicos daquele Centro de Operações.

O grupo ressaltou o papel de assessoramento técnico do COES, bem como a atribuição de análise e proposição delegada pelo Comitê Extraordinário ao Grupo Executivo, via Deliberação.
Nesse sentido, o Grupo Executivo reafirma a multidisciplinaridade necessária a essa instância, que orientou a decisão do Comitê Extraordinário e ressaltou a importância do COES no assessoramento técnico em saúde de suas propostas.

RONALDO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA

COORDENADOR ESPECIAL DA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA CABIDO

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

MARCEL DORNAS BEGHINI

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido**, **Subsecretário(a)**, em 09/06/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiza Hermeto Coutinho Campos**, **Chefe de Gabinete**, em 09/06/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo César Antunes de Oliveira**, **Coordenador(a)**, em 09/06/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**, **Secretário de Estado Adjunto de Fazenda**, em 09/06/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Fisicaro Borges**, **Chefe de Gabinete**, em 09/06/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcel Dornas Beghini**, **Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 09/06/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30585110** e o código CRC **7F4080D8**.

Referência: Processo nº 1220.01.0001740/2020-07 SEI nº 30585110

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Subsecretaria de Desenvolvimento Regional

Nota Técnica nº 30/SEDE/SUBDER/2021

PROCESSO Nº 1220.01.0002752/2020-37

RELATÓRIO ECONÔMICO - 09/06/2021

DADOS ECONÔMICOS

- O comércio varejista em Minas Gerais apresentou um avanço de 0,2% de março para abril deste ano, tendo acumulado do ano até abril, um registro de crescimento de 9,6% na comparação com igual intervalo do ano passado, conforme dados da Pesquisa Mensal do Comércio, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Entre as atividades de destaque investigadas e que apresentaram avanço na comparação com o mesmo mês do ano anterior, para o comércio varejista, estão móveis (133,8%), tecidos, vestuários e calçados (99,9%) e eletrodomésticos (53,2%). No comércio varejista ampliado, o setor de veículos, motocicletas, partes e peças apresentou avanço de 97,9% e o setor de material de construção, de 33,7%. Ainda segundo a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais (Fecomércio-MG), foi registrada uma recuperação de 32% para o comércio varejista ampliado, saldo positivo comparado ao mesmo período do ano anterior, marcado por restrição em investimento.
- O Sebrae Minas realizou uma análise das principais mudanças ocorridas no perfil das atividades empresariais do microempreendedor individual (MEI) durante a pandemia. Apesar do saldo geral positivo de mais de 204 mil MEI entre março do ano passado e março deste ano, um crescimento de 19% no período, algumas atividades cresceram muito com as medidas de restrição adotadas, enquanto outras sofreram bastante e, em alguns casos, estão à beira da extinção. O levantamento mostra que as atividades relacionadas ao transporte de pessoas e mercadorias (serviços de aplicativo) e à venda de peças e acessórios para motocicletas estão entre as que mais cresceram no período. Em sentido oposto, a maior retração de registros de MEI durante a pandemia foi em atividades obsoletas, a exemplo de locação de DVD e fitas de vídeo, ou fortemente impactadas pela pandemia, como é o caso dos profissionais que trabalham com transporte escolar independente.
- As vendas de veículos novos, em Minas Gerais, cresceram 232,02% em maio na comparação com igual mês do ano passado. No acumulado do ano, os resultados também são positivos e mostram um aumento de 21,13%, com realização de 56.124 emplacamentos no Estado no mês passado, enquanto no mês de maio de 2020 foram feitos 16.904 emplacamentos, segundo dados regionalizados da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave). Ainda conforme dados da Federação, somente nos segmentos de automóveis e comerciais leves, as vendas do Estado subiram 326,13% em maio na comparação com o mesmo mês do ano passado. No acumulado dos cinco primeiros meses, nos segmentos de auto e comercial leve foram comercializados 168.655 unidades em Minas Gerais. O número representa um aumento de 20,22% na comparação com o período de janeiro a maio do ano passado, quando foram registradas 140.292 unidades. Em Minas, as vendas de caminhões e ônibus cresceram 76,68% no último mês. Ao todo, os emplacamentos do segmento chegaram a 1.576 unidades no Estado, frente às 892 unidades registradas em maio de 2020. De janeiro a maio, os emplacamentos somaram 6.859

unidades ante as 4.829 unidades comercializadas nos primeiros cinco meses de 2020, representando um avanço de 42,04% no período.

- Minas Gerais fechou o primeiro quadrimestre deste ano com saldo positivo na geração de empregos formais. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério da Economia, divulgados nesta quarta-feira (26), o estado encerrou o mês de abril com a abertura de 13.492 postos de trabalho, com destaque para o setor de serviços. O resultado supera abril de 2020 - quando o total de empregos formais abertos foi negativo em 98.969. Segundo o governo, a maior parte dos grandes segmentos registrou desempenho positivo, com destaque para os serviços, com saldo de 5.735 postos de trabalho, seguidos por agropecuária (3.542), indústria (2.801) e construção civil (2.340). No acumulado de janeiro a abril deste ano, o saldo de empregos formais em Minas chegou a 121.497 vagas. No ranking nacional, Minas ocupa a 2ª colocação, ficando atrás apenas de São Paulo, que registrou, no último mês, a criação de 30.174 postos de trabalho.

- Já em relação aos números referentes apenas às Micro e Pequenas Empresas (MPE) mineiras, houve acúmulo de um saldo de mais de 74 mil vagas com carteira assinada no primeiro quadrimestre. De acordo com o estudo, as micro e pequenas empresas mineiras foram responsáveis por 11% do saldo de empregos do país nos quatro primeiros meses do ano, que chegou a 678 mil vagas. O saldo de empregos das MPE mineiras, em abril, foi 59% menor que o mês anterior, ainda como reflexo da segunda onda da Covid-19. No acumulado de 2021, os setores de serviços e indústria foram os que obtiveram os melhores saldos de emprego, 25.784 vagas e 18.494 vagas, respectivamente, logo depois vem o comércio com o saldo de 13.714 empregos e a construção civil com 11.978 postos de trabalho.

- Uma em cada 10 empresas optantes pelo Simples Nacional se tornaram inativas em Minas Gerais. É o que mostra o levantamento realizado pelo Sebrae Minas com base nos dados da Receita Federal. No total, 272.976 pequenos negócios do estado não entregaram a Declaração Anual do Simples Nacional nos últimos dois anos e foram consideradas inaptos pela Receita. A maioria (62%) é Microempreendedor Individual (MEI). Cerca de 2,7 milhões de empresas se tornaram inaptas em todo o país, sendo 2,4 milhões optantes pelo Simples – MEI, Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP). Vale ressaltar que ao ter o CNPJ declarado inapto, o empresário fica impedido de abrir outra empresa e pode responder pelas dívidas do negócio como pessoa física, entre outras consequências. A representatividade do MEI no total de pequenos negócios em Minas Gerais saltou de 62% para 63%, enquanto a das microempresas (ME) caiu de 34% para 32% e das empresas de pequeno porte (EPP) se manteve em 4%.

- Os donos de pequenos negócios de Minas Gerais seguem pouco confiantes em relação às suas atividades no curto e médio prazo, como mostra a pesquisa ISCON (Índice Sebrae de Confiança dos Pequenos Negócios) de abril, realizada pelo Sebrae Minas. Foi o segundo mês sucessivo de queda no ISCON e o pior resultado do indicador no ano: 89. Em março, o índice já tinha sofrido uma piora expressiva, chegando a 92, ou seja, 17 pontos abaixo que o de fevereiro. O ISCON é composto por dois subíndices: o Índice de Situação Recente (ISR) e o Índice de Situação Esperada (ISE). Um ISCON maior que 100 indica tendência de expansão da atividade, igual a 100, tendência de estabilidade e, menor que 100, de retração. O ISR de abril ficou em 49 pontos, 11 pontos abaixo em relação a março. Já o ISE se manteve em 109, indicando melhores expectativas em relação à economia nos próximos três meses. A Construção Civil apresentou uma queda de 22 pontos no ISCON de abril. Apesar da redução expressiva, o setor segue como o mais confiante (100 pontos), mas agora não mais com tendência de crescimento e sim de estabilidade.

- O número de pequenos negócios abertos em Minas Gerais caiu 13% em abril, comparado ao mesmo mês do ano passado. É o segundo pior resultado do ano, com pouco mais de 19 mil empresas do segmento (MEI, ME e EPP) abertas no estado, de acordo com o levantamento realizado pelo Sebrae Minas. De janeiro a abril houve uma queda de 3,24% na abertura de pequenos negócios, totalizando em torno de 111 mil CNPJ criados nos quatro primeiros meses de 2021. A queda mais expressiva foi entre os microempreendedores individuais (MEI). Em abril, a retração no registro de novos MEI foi de 16% em relação ao mesmo mês de 2020.

No acumulado do ano, a queda é de quase 6% em relação ao mesmo período do ano passado. Por outro lado, cerca de 6,8 mil pequenos negócios encerraram as atividades em Minas Gerais no mês de abril. Comparativamente, em relação ao mesmo mês no ano de 2020, houve aproximadamente 15% menos fechamento de pequenos negócios esse ano que no ano anterior. O maior percentual de queda no número de CNPJ encerrados foi entre as ME (-30%), seguido pelas EPP (-22%) e pelo MEI (-8%).

- De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a produção industrial no Estado apresentou um crescimento de 1,7% em março na comparação com fevereiro, na série com ajuste sazonal. O resultado positivo da indústria mineira ficou acima da média nacional que apresentou queda de 2,4% frente a fevereiro. Por outro lado, atividades de fabricação de celulose, papel e produtos de papel recuaram 37,8%, fabricação de outros produtos químicos caiu 14,4% e fabricação de produtos alimentícios ficou 2,8% menor. No acumulado de janeiro a março, o resultado da indústria mineira também foi positivo, os dados do IBGE mostram que a expansão em Minas Gerais foi de 9,5% no primeiro trimestre. A variação positiva também ficou maior do que a verificada na média nacional, que avançou 4,4% frente ao primeiro trimestre de 2020. Os avanços mais expressivos foram vistos na fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias (47,4%), fabricação de produtos têxteis (18%) e fabricação de produtos de minerais não-metálicos, com alta de 17,8%.
- O faturamento do setor industrial mineiro avançou novamente, pela quinta vez consecutiva. Em março, na comparação com fevereiro, o incremento foi de 2,8%, com alta de 8,9% da indústria extrativa e de 3,6% da indústria de transformação. Houve expansão também quando se utiliza outras bases de comparação: frente a março do ano passado, o crescimento foi de 21,7%. Já no primeiro trimestre, a alta foi de 15,6% e no acumulado de 12 meses de 4,1%, segundo Pesquisa Indicadores Industriais (Index), da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).
- Cerca de 20% dos microempreendedores individuais (MEI) de Minas Gerais se formalizaram durante a pandemia e 60% deles abriram um negócio por oportunidade nesse período, como mostra a pesquisa realizada pelo Sebrae Minas para avaliar o perfil dos novos MEI, segmento que corresponde a 63% dos pequenos negócios do estado. Entre março de 2020 e abril deste ano, 215.025 novos MEI chegaram ao mercado, totalizando 1.342.377 formalizados.
- A balança comercial mineira registrou superávit de US$ 7,173 bilhões no acumulado dos quatro primeiros meses deste ano, segundo dados divulgados pela Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (Secint) do Ministério da Economia. O resultado foi 57% superior aos US$ 4,566 bilhões apurados no primeiro quadrimestre de 2020, a partir do saldo das exportações e importações mineiras.
- Em meio a altos e baixos durante a pandemia da Covid-19, o endividamento das famílias da capital mineira avançou em março, pela terceira vez consecutiva, chegando a 69,4%.
- O governo do Estado projeta um déficit de R$ 16,2 bilhões para este ano, fruto de uma previsão de R$ 105,7 bilhões em receitas e de R$ 121,9 bilhões de despesas. Apenas no primeiro trimestre a arrecadação de Minas Gerais somou R$ 21,7 bilhões ou o equivalente a 20,5% do total estimado para o exercício. Apesar do recrudescimento da pandemia de Covid-19 nos primeiros meses de 2021 e a consequente limitação de funcionamento de muitas atividades econômicas, o montante ainda é maior que os R$ 18,7 bilhões.
- A intensificação da pandemia de Covid-19 e as restrições mais rígidas para conter sua disseminação golpearam em cheio em março o setor de serviços do Brasil, que encolheu no ritmo mais forte em oito meses, mostrou a pesquisa Índice de Gerentes de Compras (PMI, na sigla em inglês). O PMI de serviços para o Brasil caiu a 44,1 em março, de 47,1 em fevereiro, aprofundando-se pelo terceiro mês seguido ainda mais abaixo da marca de 50, que separa crescimento de contração, segundo dados do IHS Markit. Além disso, foi o ritmo mais forte de redução desde julho de 2020.
- A fraqueza no setor de serviços e a redução no ritmo de crescimento da indústria no Brasil levaram o PMI Composto a cair a uma mínima em nove meses de 45,1 em março, ante 49,6 em fevereiro.

- Dados da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg) mostram que no Estado, só nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, 6.639 empresas de diversas áreas fecharam as portas. Apenas na capital foram 1.358.
- Os custos da produção de leite, em Minas Gerais, não param de subir, o que vem comprometendo cada vez mais a margem de lucro dos produtores. Somente em fevereiro, foi registrado aumento de 3,7% nos custos, elevando para 6,1% a alta acumulada no primeiro bimestre deste ano. Nos últimos 12 meses, a inflação dos insumos chegou a 29,13%. A alta expressiva se deve ao encarecimento, com maior destaque, da alimentação concentrada, que é à base de milho e soja, grãos que estão com preços valorizados e baixa oferta.
- Os recursos do crédito rural liberados para Minas Gerais seguem em alta. De julho de 2020 a fevereiro de 2021, já foram desembolsados R$ 19,19 bilhões, valor que está 11% superior ao registrado em igual período do ano anterior, quando as aprovações somaram R$ 17,27 bilhões. Com o volume liberado até o momento, o Estado responde por 13% do volume nacional, que está em R$ 147,06 bilhões, desembolso 18% superior no País na mesma base de comparação. Segundo os dados da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), a linha de custeio tem apresentado a maior demanda, com um valor já desembolsado de R$ 10,53 bilhões, aumento de 10%.
- Quase 10 mil estabelecimentos do comércio varejista fecharam as portas de vez em Minas Gerais no ano de 2020, conforme levantamento da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). O Estado foi o segundo que mais extinguiu lojas no País em decorrência da pandemia de Covid-19 em 2020, cujo saldo entre aberturas e fechamentos de negócios com vínculos empregatícios no setor, ficou negativo em 75,2 mil unidades.
- A estiagem registrada entre setembro e outubro de 2020 e a concentração maior de chuvas logo no início de 2021 contribuíram para que a oferta de produtos na Centrais de Abastecimento de Minas Gerais (Ceasa Minas), unidade Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), ficasse menor em janeiro. No período, houve queda de 10,3% frente a dezembro, com a oferta atingindo 154,8 mil toneladas. A retração aconteceu em um período de menor demanda, o que permitiu que os preços também recuassem, em média, 3,4% frente ao último mês de 2020.
- Segundo a Pesquisa Investimentos na Indústria, desenvolvida anualmente pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) em parceria com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), cerca de 74% das indústrias em Minas Gerais pretendem realizar investimentos em 2021. O número, entretanto, é menor do que o verificado no ano passado (76%) e o menor em quatro anos.
- Minas Gerais deve registrar um novo recorde no faturamento da produção agrícola e pecuária em 2021. De acordo com os dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) estimado para o Estado, com base nos dados de janeiro, é de R$ 100,6 bilhões, aumento de 1,72% frente a 2020. Neste ano, o impulso vem, principalmente, da soja, que superou o VBP do café e deve alcançar um faturamento bruto de R$ 18,7 bilhões, alta de 33,6%. Produtos como o milho e bovinos também apresentam resultados positivos.
- Em um ano marcado por oscilações na demanda e constantes reajustes nos preços do aço, a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas) apurou recordes históricos nos resultados financeiros. O lucro líquido de R$ 1,3 bilhão foi o maior em dez anos, representando crescimento de 243% sobre 2019. Já o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda) ajustado somou R$ 3,2 bilhões e foi o melhor desempenho desde 2008.
- O mercado de fusões e aquisições cresceu em Minas Gerais. De acordo com o levantamento divulgado pela PwC Brasil, no Estado, o volume de transações aumentou 30% em 2020.
- Após enfrentar perdas em 2020, a expectativa do setor têxtil de Minas Gerais é superar os desafios e retomar o crescimento em 2021. A projeção é ampliar em 5% os resultados obtidos em 2020. No ano passado, a crise provocada pela pandemia de Covid-19 impactou de forma negativa na

demanda pelos produtos do setor, que ainda enfrenta aumento dos custos e falta de matérias-primas.

CENÁRIO ECONÔMICO

Segundo dados do Relatório de Contas Regionais divulgado no dia 11 de dezembro pela Fundação João Pinheiro o Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais apresentou expansão de 8,1% no terceiro trimestre de 2020 enquanto o Brasil cresceu 7,7% na comparação com o segundo semestre, sendo um dos destaques na retomada da economia brasileira no último trimestre. O incremento de 8,1% foi o maior da série histórica com ajuste sazonal das Contas Trimestrais de Minas Gerais, iniciada em 2002, assim como a expansão de 7,7% do PIB brasileiro estimado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na mesma base de comparação. O resultado pode ser explicado pela retomada gradual das atividades associada ao relaxamento nas medidas de restrição à circulação de pessoas devido à pandemia da Covid-19.

O resultado positivo no terceiro trimestre de 2020 no estado refletiu a forte influência da retomada na indústria de transformação (21,1%) e no comércio (16,1%). O destaque no terceiro trimestre de 2020 foi a fabricação de bebidas e a retomada em segmentos prejudicados com as paralisações no segundo trimestre, como a indústria têxtil e a cadeia metalomecânica (com aumento no volume produzido na fabricação de produtos de metal, máquinas e equipamentos, na metalurgia e, principalmente, na produção de veículos automotores).

No comércio, a expansão de 16,1% no volume de Valor Adicionado Bruto (VAB) em Minas Gerais no terceiro trimestre de 2020 pode ser creditada à ampliação no volume de vendas em segmentos correlatos aos que tiveram recuperação na indústria de transformação (como nas vendas de veículos, peças e acessórios, e de tecidos, vestuário e calçados), além do resultado favorável no comércio varejista de uso pessoal e doméstico.

Já no setor de construção civil, o volume de VAB do segmento expandiu 6,5% no comparativo do terceiro com o segundo trimestre de 2020. A retomada nas atividades de extração mineral (1,5%) e de energia e saneamento (2,6%) foram mais moderadas na análise da série dessazonalizada no estado. No caso dos setores industriais de utilidade pública, a recuperação esteve atrelada à melhora gradativa no consumo de energia elétrica empresarial e, principalmente, ao incremento na geração hidroelétrica estadual no trimestre.

O setor de serviços, o crescimento no volume de VAB de transporte em Minas Gerais (9,2% no terceiro trimestre de 2020 comparativamente ao segundo trimestre deste ano na série com ajuste sazonal) também foi importante para compreensão da expansão do produto agregado mineiro. O resultado positivo esteve associado à melhora incipiente no modal aeroviário e, principalmente, à retomada do modal rodoviário em face da necessidade de escoamento da produção das demais atividades da economia. No conjunto agregado dos “outros serviços”, conforme a abertura do Sistema de Contas Trimestrais de Minas Gerais, houve incremento de 6,6% no volume de VAB no terceiro trimestre em relação ao segundo trimestre do ano. Ainda assim, Minas teve no período um dos menores números de casos e mortes por milhão de habitante por Covid-19, o que pode ter contribuído para que essas atividades se recuperassem um pouco mais rapidamente no estado.

De fato, a retomada foi apenas parcial nas atividades que dependem fortemente da circulação de pessoas (como os serviços prestados às famílias, os serviços de alojamento e alimentação e as atividades turísticas). O volume de VAB da administração pública em Minas Gerais variou positivamente na série dessazonalizada (2,7%) no comparativo entre o terceiro e o segundo trimestre. A expansão, todavia, também foi insuficiente para compensar a forte retração no número de procedimentos clínicos, cirúrgicos e de finalidade diagnóstica ocorrida no auge do isolamento social provocado pela pandemia.

Ainda assim a atividade agropecuária apresentou ligeira expansão, 0,2%, no volume de VAB em Minas Gerais no terceiro trimestre na análise da série com ajuste sazonal. No entanto, a

comparação com o segundo trimestre não é trivial tendo em vista que as safras e as proporções colhidas são distintas. A compreensão do resultado agropecuário faz mais sentido quando se compara o terceiro trimestre de 2020 com o mesmo trimestre do ano passado tendo em vista que as proporções e safras colhidas são, nesse caso, semelhantes. Nessa ótica de comparação, o volume de VAB agropecuário cresceu 12,2%. Esse resultado positivo no trimestre pode ser explicado pela cafeicultura em ano de alta produtividade da cultura no ciclo bianual do café e pelo aumento na quantidade produzida na terceira safra da batata e do feijão.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido**, **Subsecretário(a)**, em 09/06/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30582839** e o código CRC **969323E4**.

Referência: Processo nº 1220.01.0002752/2020-37 SEI nº 30582839

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Centro de Operações Emergenciais em Saúde - COVID-19

Relatório Técnico nº 45/SES/COES MINAS COVID-19/2021

PROCESSO Nº 1320.01.0054492/2020-13

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 45 – COES

Assunto: Análise dos indicadores classificatórios propostos para o monitoramento do Distanciamento Social Ampliado (DSA)

Interessado: Grupo Executivo do Plano Minas Consciente e Comitê Extraordinário COVID-19

Data: 09 de junho de 2021

O Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-MINAS-COVID-19), no âmbito de sua competência, apresenta neste documento a metodologia e resultados das análises técnicas dos indicadores epidemiológicas e assistenciais.

1. **Indicadores**

A seguir, são apresentados os sete indicadores selecionados, agrupados em três eixos: Incidência, Capacidade de Atendimento e Velocidade de Avanço da Doença:

Tomando por base esses indicadores, os resultados aferidos em cada um e os balizadores que se fizerem como aplicáveis ao momento, deverá ser realizada a tomada de decisão por parte do Comitê Extraordinário COVID-19 sobre a abertura de ondas. A partir da análise de indicadores e balizadores, bem como eventuais análises realizadas pelo COES Minas COVID-19 e pelo Grupo Executivo, o Comitê Extraordinário COVID-19 adotará uma escala de pontuação que reflete o risco da decisão, conforme a seguir:

- ***Um indicador em posição verde***: Soma-se zero pontos ao índice;
- ***Um indicador em posição amarela***: Soma-se um ponto ao índice;
- ***Um indicador em posição vermelha***: Soma-se dois pontos ao índice.

Cada indicador será multiplicado por um determinado peso, que varia de 1 a 4. A soma total dos pontos indicará o índice final, por macrorregião e por agrupamento de microrregiões, sendo que a pontuação mais alta significa um risco mais alto, conforme tabela com exemplos a seguir.

Tabela 1 – Indicadores, pesos e grau de risco por macrorregião e agrupamentos de microrregiões e parâmetros

Data de atualização	INCIDÊNCIA		CAPACIDADE DE ATENDIMENTO			VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL
1º Corte	50	10%	25%	50%	3,5	-15%	-15%	12
2º Corte	100	20%	40%	80%	6,0	15%	15%	19
MACROS e Agrupamentos	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 – 32 pontos

Parâmetros	Cores
Até 12 pontos	
Entre 13 e 19 pontos	
20 pontos ou mais	

Fonte: Sala de Situação/ SubVS/ SES-MG

As cores definidas para os parâmetros indicam o grau de risco da composição de indicadores:

- **Verde** – situação esperada
- **Amarelo** – situação de alerta
- **Vermelha** – situação crítica

A Cor de Onda recomendada é equivalente à Cor do Grau de Risco da região. Há ainda a exigência de 28 dias ininterruptos na Onda Amarela ou Verde para avançar para a Onda Verde.

Aquelas macrorregiões ou agrupamentos de microrregiões classificados como crítico, ou seja, com Grau de Risco 20 ou superior, poderão ainda ser classificadas como Onda Roxa.

A recomendação de Onda Roxa será baseada em uma análise ampla da situação epidemiológica e assistencial relacionada à COVID-19, observando, mas não se limitando, aos indicadores estabelecidos e ao monitoramento:

- de situação de desassistência;
- da adesão dos municípios ao Plano Minas Consciente;
- da taxa de distanciamento social;
- da taxa de óbitos;
- dos surtos; e
- da disponibilidade e ocupação dos leitos.

No tocante aos pesos, os indicadores de assistência, neste momento, possuem peso maior, pois em última instância toda ação reflete na capacidade do sistema de saúde em absorver a demanda por atendimento. Ressalta-se ainda que os dados de confirmação total de casos, que também abarcam a testagem rápida em sua composição, possuem peso menor quando comparados aos dados que utilizam apenas dados de confirmação laboratorial (RT-PCR) e internações, devido à maior qualidade e acurácia destes últimos.

O nível de agregação avaliado considera os territórios macrorregionais e os agrupamentos microrregionais de saúde de Minas Gerais, podendo ser calculado por necessidade estratégica local em outras agregações. A divisão por agrupamentos de microrregiões foi proposta com base na resolubilidade regional para internações de COVID-19.

Considerando que nem todos os leitos de UTI habilitados pelo Estado apresentam produção aprovada pelo DATASUS, foi necessário utilizar para apuração da quantidade de diárias de UTI realizadas por residentes, tanto a quantidade de diárias aprovadas quanto dados de internação de pacientes fornecidos pelo SUSfácil.

Tendo em vista que o tratamento de COVID-19 é classificado no elenco microrregional e que se considera historicamente boa para este nível resolubilidades a partir de 80%, estabeleceu-se o percentual de aproximadamente 80% como ideal para que determinada região fosse classificada como um território resolutivo. Deste modo, microrregiões com taxas de resolubilidade inferiores foram agrupadas a outras, considerando-se os dados do SUSFácilMG, balizado pelas AIHs aprovadas e, quando necessário pelos dados do Escritório de Gestão de Leitos (EGL), respeitando o fluxo de pacientes existentes e a contiguidade geográfica dos territórios propostos de forma a se constituir Regiões de Saúde resolutivas e orientar o fluxo de pacientes.

Por meio da análise da capacidade de cada micro atender as internações decorrentes de infecções causas pelo COVID-19 e do fluxo de pacientes entre essas, foi possível identificar Regiões Agrupadas de Saúde em 10 das 14 macrorregiões do estado, com capacidade de atender a quase totalidade das demandas das microrregiões circunvizinhas com baixa ou nenhuma oferta de leitos para os tratamentos clínicos ou de UTI de COVID-19. Adicionalmente, houve agregação da Microrregião de Santos Dumont ao agrupamento de Juiz de Fora, tendo em vista que o quantitativo de exames PCR registrados no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) no território não era suficiente para a análise dos indicadores de Positividade e Variação da Positividade. Deste modo, foram possíveis formar 67 Territórios.

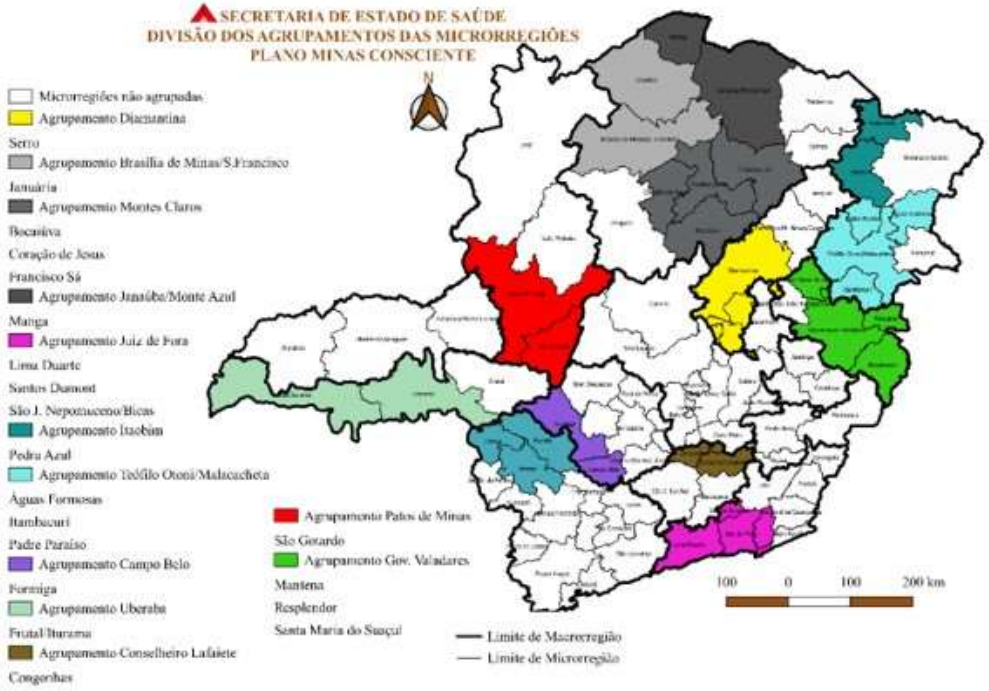

Figura 1 – Agrupamento de microrregiões de saúde. Minas Gerais, 2021.

Os indicadores, modo de cálculo e interpretação estão descritos no Quadro 01.

Quadro 1: Descrição dos indicadores classificatórios

Indicador	***Modo de cálculo***	***Interpretação***
Taxa de incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Número de casos de COVID19 por território de saúde}}{\text{Total da população em território de saúde (MG FJP) por ano}} \right) * 100.000 \text{ habitantes}$	*Esta taxa permite calcular a probabilidade de que exista uma mudança no padrão de adoecimento em determinado tempo. Em termos epidemiológicos, é denominado "risco".*

		O risco é a probabilidade de mudança de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana de início de sintomas).
Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{Resultados\ liberados\ positivos}{Resultados\ liberados}\right) * 100\%$	*Considerando-se os protocolos de recomendação de testagem atuais, a positividade é a medida da probabilidade de um indivíduo com sintomas que sugerem a COVID-19 estejam de fato contaminados pelo SARS-CoV-2. A positividade representa, portanto, a presença do vírus em uma população comparada a outras causas de Síndrome Respiratória Aguda Grave.*
Percentual de suspeita de COVID-19 dentre os internados	$\left(\frac{internados\ por\ suspeita\ de\ COVID19\ em\ UTI\ Adulto}{\#\ de\ internados\ em\ UTI\ Adulto\ total}\right) * 100\%$	*O indicador fornece uma medida de quão representativa é a COVID-19 nas internações, ou seja, qual o impacto isolado das internações por suspeita de COVID-*

		19 nas internações efetivadas.
Proporção de leitos de UTI adulto exclusivos COVID ocupados	$= \left(\frac{\#\ internados\ em\ leitos\ UTI\ Adulto\ com\ CID\ COVID}{\#\ leitos\ UTI\ Adulto\ Exclusivos\ COVID\ conforme\ Planos\ de\ Contingência\ Macrorregionais} \right) * 100\%$	*.O indicador reflete a capacidade de resposta do sistema de saúde para atendimento às demandas por leitos de terapia intensiva para pacientes com suspeita de COVID. Para obtenção do indicador a nível macrorregional, considera-se a média da proporção de leitos de UTI Adulto COVID ocupados no território*
Disponibilidade de leitos UTI adulto exclusivos COVID	$= \left(\frac{\#\ \text{leitos UTI Adulto Exclusivos COVID livres}}{\left(\text{População total estimada pela FJP} - \text{População coberta por Plano de Saúde (Dados da ANS)} \right)} \right) * 100.000\ \text{habitantes}$	*Representa o quantitativo de leitos disponível em determinado momento para população SUS-Dependente, ou seja, que não possuem plano de saúde hospitalar conforme dados da Agência Nacional de Saúde. Representa uma ponderação pela vulnerabilidade da região para o tratamento de casos graves de COVID-19.*
Variação da		*Permite inferir variações na*

Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos últimos 14 dias}}{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos 14 dias anteriores}} - 1 \right) * 100\%$	*circulação do vírus frente a outros agentes etiológicos de SRAG.*
Variação da Taxa de Incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na última semana}}{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na semana anterior à imediatamente anterior}} - 1 \right) * 100\%$	*Permite inferir mudanças de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana).*

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES

Elementos balizadores

Tendo em vista o caráter dinâmico e às vezes subjetivo situacional, alguns elementos podem ser agregados à análise, de forma complementar, para auxiliar o tomador de decisão. Os elementos balizadores que se aplicarem ao contexto da tomada de decisão poderão ensejar mudança dos indicadores, com melhora ou piora da escala, além de orientações gerais para todo o estado. Poderão entrar, como balizamento da decisão, taxa de mortalidade, disponibilidade de medicamentos, disponibilidade de recursos humanos, tempo de atendimento a solicitações de internação, prospecções do número de casos, ocorrência de surtos, dentre outros indicadores.

Cenário Prospectivo Desfavorável

Considerando-se que os indicadores do Plano Minas Consciente visam à retomada da economia de forma segura quanto à disseminação da COVID-19 e que não possuem foco na identificação de cenários de possível colapso futuro do sistema de saúde, foi desenvolvida metodologia de análise de cenário prospectivo desfavorável.

Com base em estudos retrospectivos da disseminação da doença no estado de Minas Gerais, foram definidos indicadores e cenários conforme ilustra a Figura. A avaliação é realizada semanalmente para Macrorregiões que se encontram com indicativo de Onda Vermelha e definem ações específicas, conforme cenário identificado.

Considera-se o Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial como o de maior gravidade, com indicadores em níveis elevados e com tendência de piora.

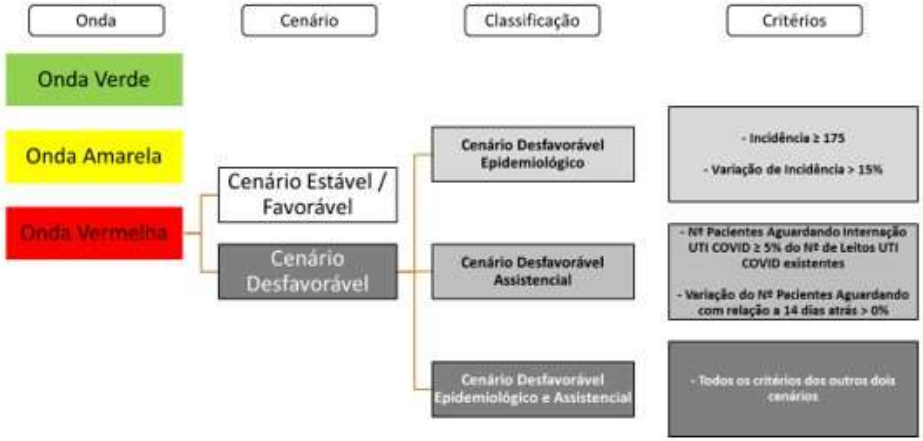

Figura 2: Identificação de Cenários Prospectivos Desfavoráveis.
Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Os indicadores do Cenário Epidemiológico são os mesmos utilizados na definição de Onda do Plano Minas Consciente. A indicação do Cenário Assistencial se baseia na média móvel de 7 dias do número de pacientes aguardando internação em UTI com CID COVID conforme SUSfácilMG, somado ao quantitativo de pacientes aguardando internação enviado pelas Centrais de Regulação Municipais de Belo Horizonte, Juiz de Fora, Uberlândia e Uberaba. Esse quantitativo passa ainda por revisão do Escritório de Gestão de Leitos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, para maior confiabilidade dos dados.

2) RESULTADOS

As tabelas com os resultados de cada indicador estão disponíveis nos anexos: Anexo I indicadores por macrorregião de saúde; Anexo II cenários prospectivos desfavoráveis. Anexo III indicadores por Agrupamento de microrregiões de saúde; Anexo IV municípios abaixo de 30.000 habitantes e respectivas médias de casos ativos nos últimos 14 dias.

Na figura 2, apresentamos as macrorregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual, além das indicações de onda definidas neste relatório.

Foi identificado Cenário Prospectivo Desfavorável em 6 Macrorregiões de Saúde, sendo 4 delas o Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial: Centro Sul, Leste do Sul, Oeste, Sul. As regiões Centro Sul, Leste do Sul e Oeste permanecem no Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial pois não apresentaram os índices necessários para saída, sendo eles queda de incidência (<-15%) e queda de Pacientes Aguardando (<0%)

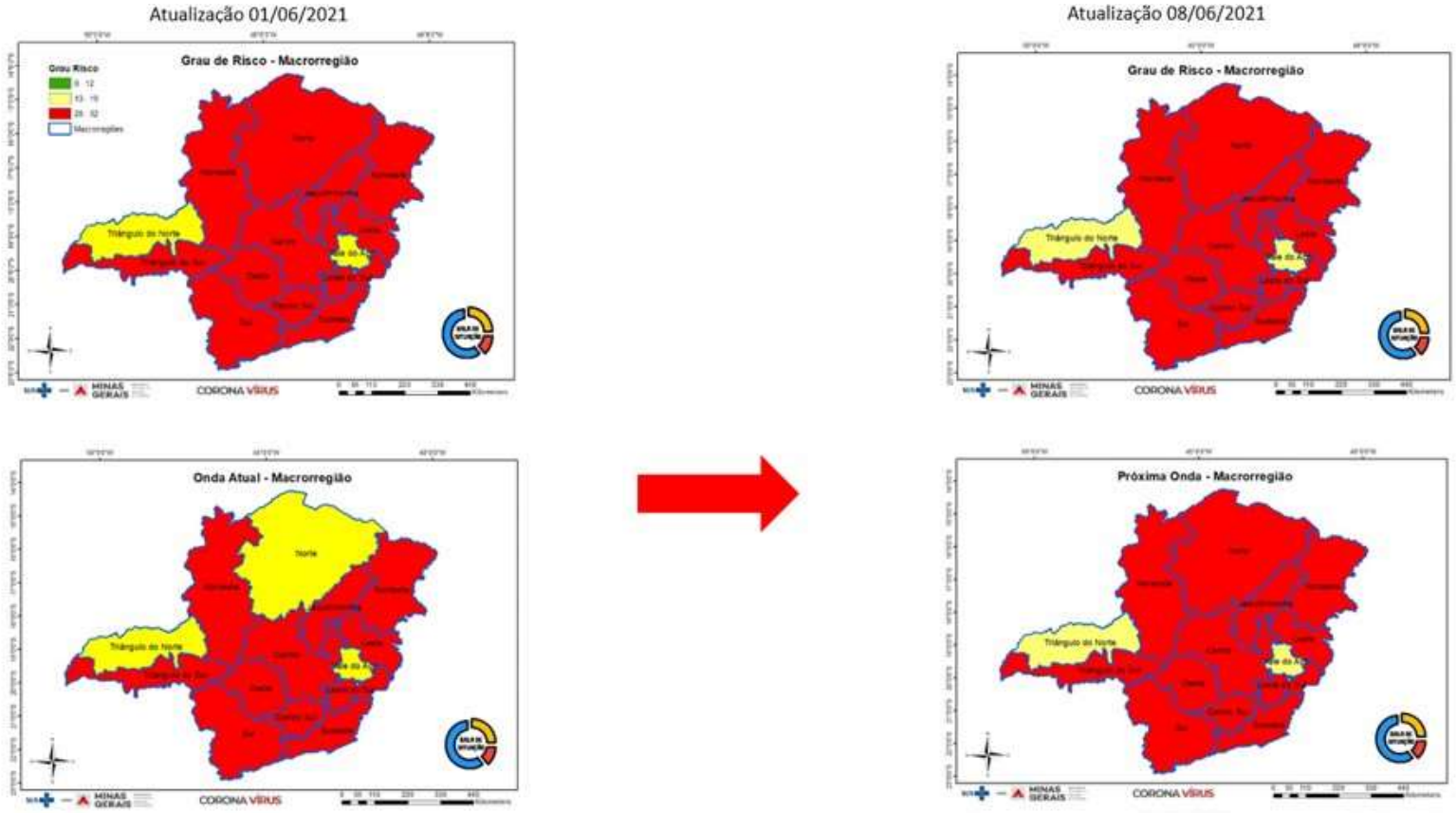

Figura 3: Mapas da Macrorregião de Saúde por Grau de Risco e Ondas. Minas Gerais, 2021.
Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Os agrupamentos de microrregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual são apresentados na figura 4, além das indicações de onda definidas neste relatório.

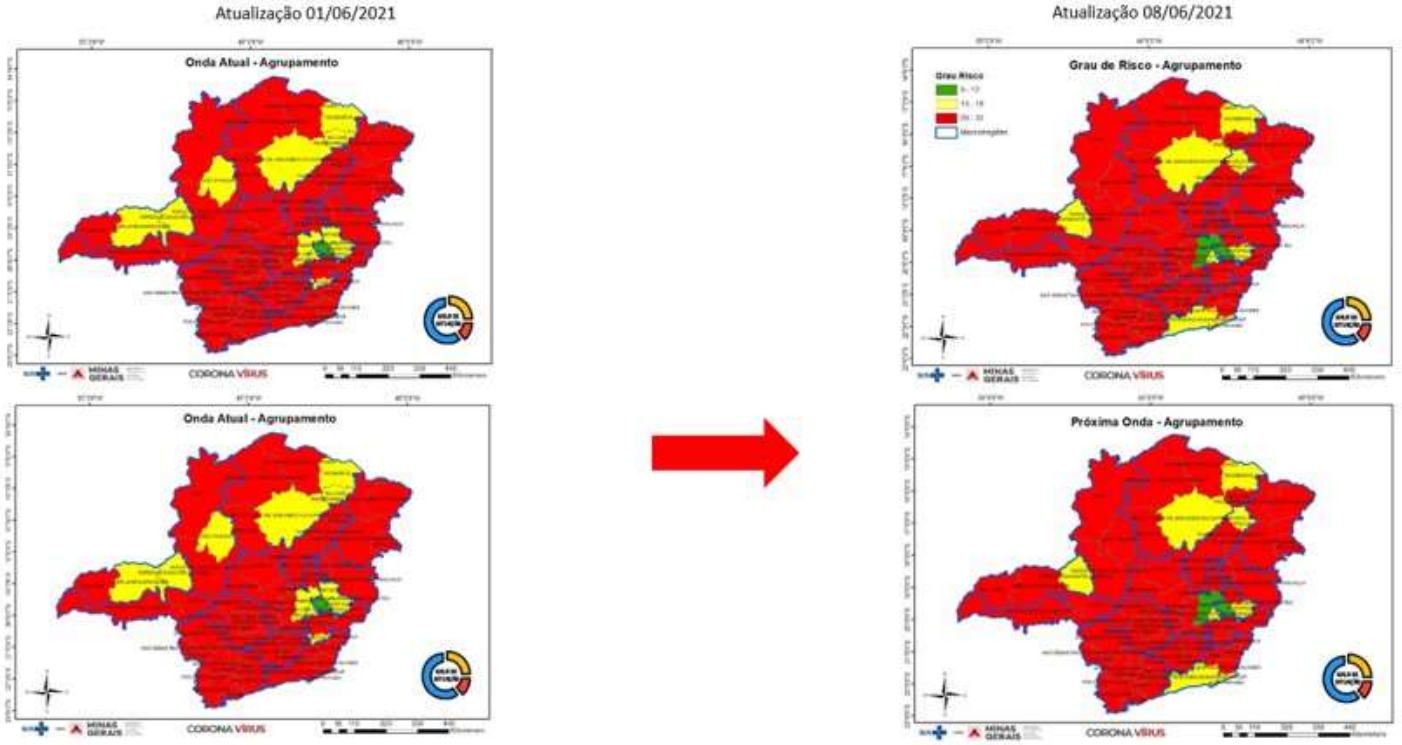

Figura 4: Mapas dos Agrupamento por Microrregião de Saúde por Grau de Risco. Minas Gerais, 2021.
Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Pelo Programa Minas Consciente, é responsabilidade de cada Município a decisão entre acompanhar a Onda da Macrorregião de Saúde ou do Agrupamento de Microrregiões, desde que a macrorregião que ele se encontre não esteja classificada como Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial. As microrregiões pertencentes a uma macrorregião que tenha sido classificada como Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial deverão seguir a onda de sua macrorregião.

BALIZADORES:

a. Comportamento da curva de casos e óbitos confirmados

O cenário atual indica piora na incidência da COVID-19 no estado de Minas Gerais. O número de óbitos estabilidade após queda em semana anterior.

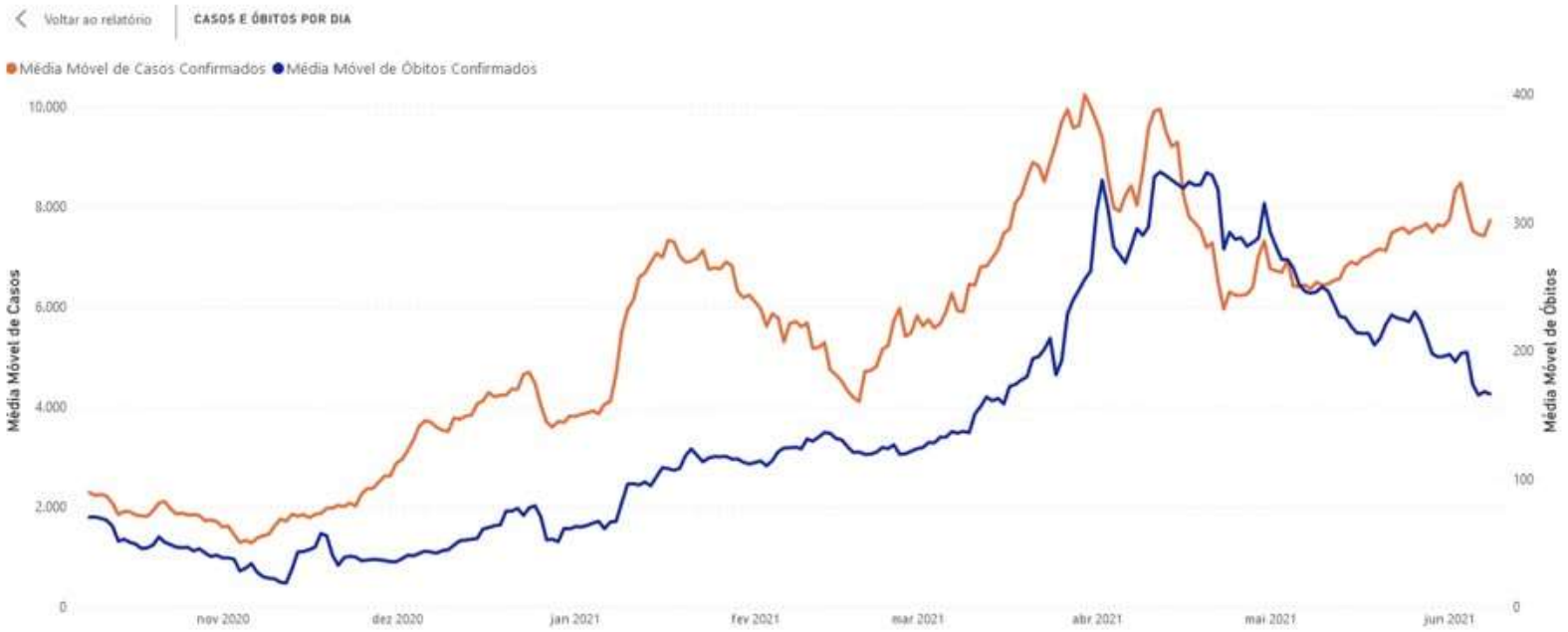

Figura 5 – Média móvel de casos confirmados (alaranjado), óbitos por data de ocorrência (azul escuro) e óbitos por data de notificação (azul claro). Minas Gerais, 2020 e 2021.

b) Evolução da positividade de exames PCR na rede pública para a COVID-19 em Minas Gerais

Com base na avaliação da positividade de exames PCR da rede pública, é possível observar uma elevação desse indicador a partir do mês de novembro, indicando possível aumento da circulação do vírus. Nas quatro últimas semanas, é possível observar estabilidade da positividade, porém com números ainda muito elevados.

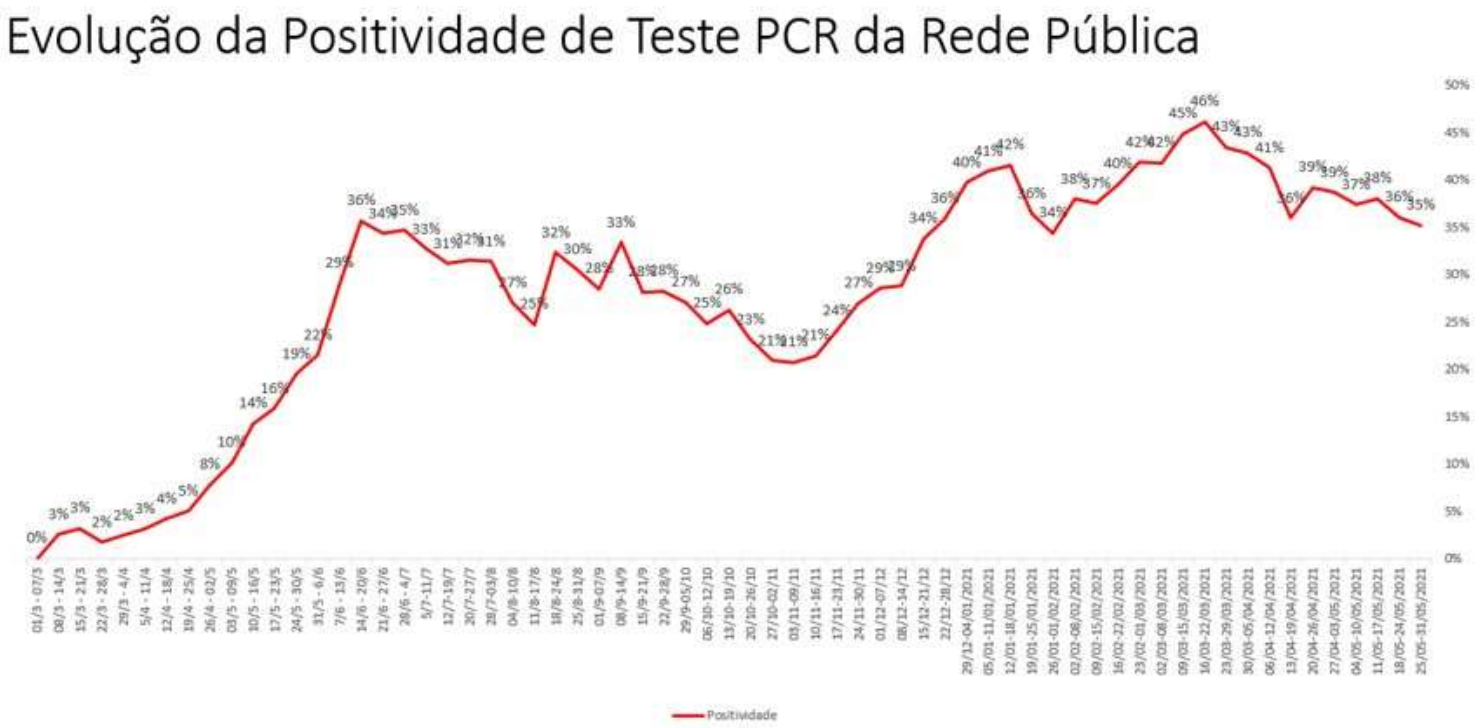

Figura 6 - Evolução da positividade de exames de COVID-19 por PCR na rede pública. Minas Gerais, 2020-2021.
Fonte: Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL/Funed

c) Ocupação estimada de leitos UTI destinados ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19

A Tabela 3 apresenta as proporções ocupadas de leitos UTI adulto geral e a proporção ocupada de leitos UTI adulto destinados ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19, com o intuito de subsidiar tomadas de decisão específicas, quando necessário. Observam-se valores de ocupação de leitos COVID igual ou superior a 90% em 5 das 14 Macrorregiões de Saúde.

Tabela 3 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Macrorregiões.

MACROS	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
CENTRO	85,6%	83,9%
CENTRO SUL	95,3%	93,1%
JEQUITINHONHA	73,8%	75,0%
LESTE	75,0%	81,1%
LESTE DO SUL	87,9%	92,8%
NORDESTE	81,5%	73,1%
NOROESTE	77,5%	81,2%
NORTE	60,2%	62,2%
OESTE	93,8%	93,2%
SUDESTE	74,7%	79,0%
SUL	92,3%	92,2%
TRIÂNGULO DO NORTE	77,3%	59,0%
TRIÂNGULO DO SUL	92,0%	97,5%
VALE DO AÇO	52,3%	51,2%
MINAS GERAIS	81,4%	80,1%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

A mesma exposição de dados é apresentada por Agrupamentos de microrregiões nas Tabela 4 a 6.

Tabela 4 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 1.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
CENTRO	BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE	88%	83%
CENTRO	BETIM	97%	95%
CENTRO	CONTAGEM	81%	86%
CENTRO	CURVELO	78%	86%
CENTRO	GUANHAES	80%	80%
CENTRO	ITABIRA	67%	65%
CENTRO	JOAO MONLEVADE	58%	56%
CENTRO	OURO PRETO	100%	100%
CENTRO	SETE LAGOAS	73%	81%
CENTRO	VESPASIANO	85%	85%
CENTRO SUL	BARBACENA	99%	100%
CENTRO SUL	CONGONHAS/CONSELHEIRO LAFAIETE	85%	95%
CENTRO SUL	SAO JOAO DEL REI	99%	86%
JEQUITINHONHA	ARAÇUAI	60%	50%
JEQUITINHONHA	DIAMANTINA/SERRO	76%	83%
JEQUITINHONHA	Turmalina/M. Novas/Capelinha	75%	75%
LESTE	GV/MANTENA/RESPLENDOR/STAMARIASUAÇUI	72%	78%
LESTE	PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA	100%	100%
LESTE DO SUL	MANHUACU	94%	93%
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	86%	100%
LESTE DO SUL	VICOSA	82%	76%
NORDESTE	ALMENARA/JACINTO	80%	80%
NORDESTE	ITAOBIM/PEDRA AZUL	90%	90%
NORDESTE	NANUQUE	100%	100%
NORDESTE	TO/MALAC/AGUAS/ITAMB/PPARAISO	77%	59%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

Tabela 5 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 2.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
NOROESTE	JOÃO PINHEIRO	77%	59%
NOROESTE	PATOS DE MINAS/SAO GOTARDO	70%	70%
NOROESTE	UNAI	73%	80%
NORTE	BRASILIA/S. FRANCISCO/JANUARIA	94%	88%
NORTE	JANAUBA/MONTE AZUL/MANGA	42%	43%
NORTE	MC/CORACAO DE JESUS/BOCAIUVA/FRANCISCO AS	53%	46%
NORTE	PIRAPORA	63%	63%
NORTE	SALINAS	69%	81%
NORTE	TAIOBEIRAS	70%	70%
OESTE	BOM DESPACHO	60%	47%
OESTE	DIVINÓPOLIS	100%	90%
OESTE	FORMIGA/CAMPO BELO	91%	96%
OESTE	ITAUNA	95%	100%
OESTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	97%	100%
OESTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	94%	94%
OESTE	PARA DE MINAS	86%	80%
SUDESTE	ALEM PARAIBA	96%	100%
SUDESTE	CARANGOLA	100%	70%
SUDESTE	JF/LIMA DUARTE/SJN/BICAS	78%	81%
SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	73%	74%
SUDESTE	MURIAE	86%	93%
SUDESTE	SANTOS DUMONT	71%	100%
SUDESTE	UBA	74%	87%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

Tabela 6 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 3.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
SUL	ALFENAS/MACHADO	98%	100%
SUL	CASSIA/PASSOS/PIUMHI	77%	74%
SUL	GUAXUPE	96%	82%
SUL	ITAJUBA	93%	95%
SUL	LAVRAS	76%	95%
SUL	POCOS DE CALDAS	100%	90%
SUL	POUSO ALEGRE	94%	88%
SUL	SAO LOURENCO	93%	95%
SUL	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	93%	100%
SUL	TRES CORACOES	97%	100%
SUL	TRES PONTAS	97%	100%
SUL	VARGINHA	96%	98%
TRIÂNGULO DO NORTE	ITUIUTABA	100%	100%
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCINIO/MONTE CARMELO	59%	62%
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLANDIA/ARAGUARI	80%	53%
TRIÂNGULO DO SUL	ARAXA	96%	95%
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	91%	98%
VALE DO AÇO	CARATINGA	44%	47%
VALE DO AÇO	CORONEL FABRICIANO/TIMOTEO	26%	20%
VALE DO AÇO	IPATINGA	86%	84%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

d) Distribuição dos surtos de Síndrome Respiratória Aguda notificados e possivelmente associados ao Covid-19

Figura 7 - Distribuição dos surtos por Semana Epidemiológica de início de Sintomas do primeiro caso. Minas Gerais, 2020 e 2021.
Fonte: Cievs-Minas

e. Escassez de medicamentos

Semanalmente, é realizada uma análise do tempo previsto para o esgotamento de medicamentos Sedativos/Analgésicos e de Bloqueadores Neuromusculares comumente utilizados em internações em UTI, em dias, por macrorregião de saúde. Considera-se esperado um quantitativo suficiente para mais de 60 dias e crítico um quantitativo inferior a 30 dias. A figura apresenta os resultados dessa análise e demonstra que há uma escassez desses medicamentos em diversas macrorregiões de saúde, o que pode gerar dificuldade de internação de pacientes com suspeita de COVID-19. Diante desse cenário, o COES recomenda cautela e rigor na fiscalização das medidas de isolamento social.

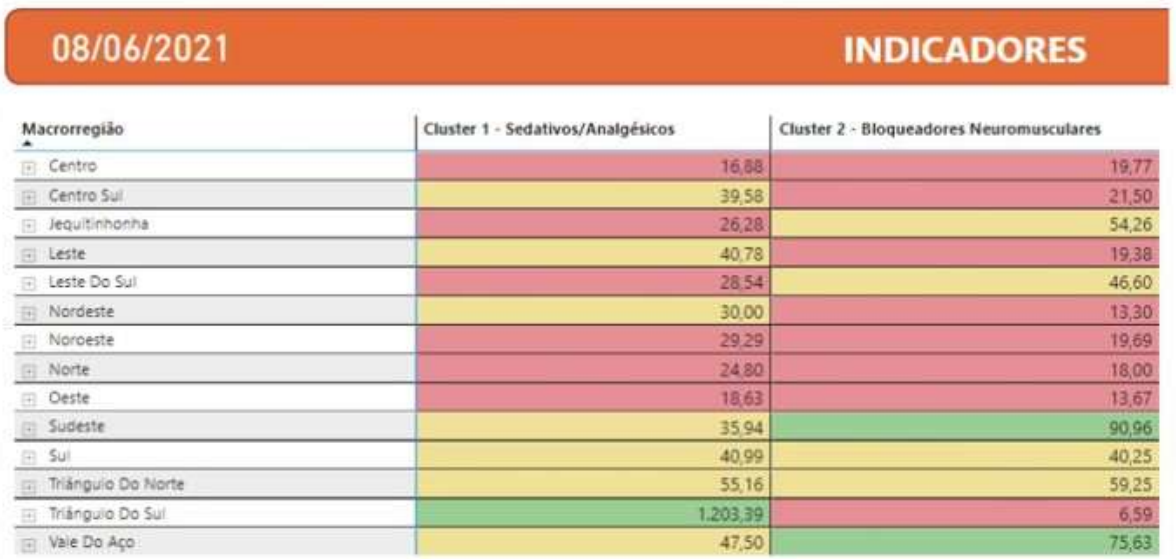

08/06/2021 INDICADORES

Macrorregião	Cluster 1 - Sedativos/Analgésicos	Cluster 2 - Bloqueadores Neuromusculares
Centro	16,88	19,77
Centro Sul	39,58	21,50
Jequitinhonha	26,28	54,26
Leste	40,78	19,38
Leste Do Sul	28,54	46,60
Nordeste	30,00	13,30
Noroeste	29,29	19,69
Norte	24,80	18,00
Oeste	18,63	13,67
Sudeste	35,94	90,96
Sul	40,99	40,25
Triângulo Do Norte	55,16	59,25
Triângulo Do Sul	1.203,39	6,59
Vale Do Aço	47,50	75,63

Figura 8 – Previsão de duração, em dias, de medicamentos Sedativos/Analgésicos e Bloqueadores Neuromusculares comumento utilizados em internações em UTI, por macrorregião de saúde.
Fonte: Sala de Situação SES/MG

CONCLUSÃO

Classificação de Ondas de Macrorregiões

A análise dos indicadores classificatórios mostra que as macrorregiões de saúde estão na seguinte situação por análise de risco:

- **Situação Crítica – Onda Roxa:** 0 Macrorregiões;
- **Situação Crítica – Onda vermelha:** 12 Macrorregiões (Centro, Centro Sul, Jequitinhonha, Leste, Leste do Sul, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste, Sudeste, Sul e Triângulo do Sul);
- **Situação de Alerta – Onda Amarela:** 2 Macrorregiões (Triângulo do Norte e Vale do Aço);
- **Situação Esperada – Onda Verde:** 0 Macrorregiões.

Considerando-se os resultados da análise de Cenário Prospectivo Desfavorável apresentados no Anexo II, o Coes sugere para as Macrorregiões Centro Sul, Leste do Sul, Oeste e Sul que o Comitê Extraordinário verifique a adoção de medidas mais restritivas, como: atrativos culturais e naturais, eventos e clubes sejam mantidos fechados; bares e restaurantes funcionam até as 19:00; e, entrega de mercadorias somente por *Delivery*, sem retirada no balcão, ou seja, uma decisão mais conservadora, visando reduzir a incidência e a possibilidade de colapso assistencial. Foi deliberado que salões de beleza e academia podem permanecer abertos, desde que respeitem as medidas de distanciamento, por serem ambientes mais controlados.

Pelo Programa Minas Consciente, é responsabilidade de cada Município a decisão entre acompanhar a Onda da Macrorregião de Saúde ou do Agrupamento de Microrregiões. Assim o COES sugere que, caso a macrorregião esteja classificada como Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial, as microrregiões pertencentes a essa macrorregião deverão seguir a onda de sua macrorregião, com adoção de medidas mais restritivas.

É importante salientar que os cenários prospectivos desfavoráveis, especialmente com relação ao cenário assistencial indicam situação de piora e indicam possibilidade real de colapso do sistema de saúde em poucos dias, caso as medidas tomadas não sejam suficientes para a contenção da pandemia nessas localidades. Em um cenário como esse, de crise, é esperado que os números observados nos sistemas oficiais se afastem da realidade, uma vez que as ações dos prestadores de serviço se voltam para medidas emergenciais em detrimento da alimentação de sistemas de informação. Por isso, os indicadores de cenários assistencial desfavorável se baseiam não apenas nos sistemas oficiais, mas também passam por revisão do Escritório de Gestão de Leitos, mediante contato com os prestadores e municípios. Sendo assim, o COES considera importante que sejam tomadas todas as medidas possíveis para conter a disseminação da COVID-19, especialmente nas macrorregiões com cenários prospectivos desfavoráveis.

Reassalta-se ainda, que devido a ocorrência do feriado de Corpus Christi na semana anterior, existe a possibilidade de represamento de dados e a situação em algumas regiões não representarem em plenitude a realidade. Conforme estudo já realizado pela Sala de Situação SES/MG, os possíveis efeitos do feriado poderão ter impactos nos dados analisados por até duas semanas posteriores a ele.

ANEXO I

Data de Atualização: 08/06/2021	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL		Classificação em Ondas			% Pop. SUS-Dependente
1º Corte	50	10%	25%	50%	3,5	-15%	-15%	12					
2º Corte	100	20%	40%	80%	6,0	15%	15%	19					
MACROS	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco Atual	Grau de Risco da Semana Anterior	Onda Atual 05/06 a 11/06	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 12/06 a 18/06	
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32				
CENTRO	229	33%	64%	84%	3,7	-11%	9%	25	28	Vermelha	0	Vermelha	66%
CENTRO SUL	275	42%	66%	93%	1,5	-9%	-13%	29	30	Vermelha	0	Vermelha	77%
JEQUITINHONHA	194	43%	76%	75%	3,8	-9%	-30%	20	32	Vermelha	0	Vermelha	94%
LESTE	107	29%	83%	81%	2,3	-24%	-21%	26	24	Vermelha	0	Vermelha	87%
LESTE DO SUL	188	40%	62%	93%	1,0	60%	-22%	30	28	Vermelha	0	Vermelha	89%
NORDESTE	166	36%	65%	73%	2,3	-5%	6%	25	30	Vermelha	0	Vermelha	93%
NOROESTE	204	37%	64%	81%	2,6	9%	-10%	29	25	Vermelha	0	Vermelha	85%
NORTE	166	36%	66%	62%	5,0	13%	26%	22	18	Amarela	≥28	Vermelha	92%
OESTE	285	39%	76%	93%	1,6	11%	-12%	29	26	Vermelha	0	Vermelha	72%
SUDESTE	191	38%	66%	79%	5,2	0%	4%	21	26	Vermelha	0	Vermelha	78%
SUL	451	37%	67%	92%	1,6	-5%	17%	30	30	Vermelha	0	Vermelha	79%
TRIÂNGULO DO NORTE	343	31%	54%	59%	10,7	15%	20%	18	18	Amarela	≥28	Amarela	73%
TRIÂNGULO DO SUL	384	36%	68%	98%	0,4	-10%	-20%	28	29	Vermelha	0	Vermelha	69%
VALE DO AÇO	109	34%	71%	51%	16,6	-8%	-16%	16	15	Amarela	≥28	Amarela	74%
MINAS GERAIS	**254**	**36%**	**66%**	80%	4,0	**-3%**	**4%**	**21**	**21**				76%
MG (RES. ANTERIOR)	**255**	**36%**	**66%**	79%	4,2	**-5%**	**10%**	**21**	**21**				

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO II

Data de Atualização: 08/06/2021	Cenário Prospectivo Desfavorável					
MACROS	Grau de Risco	Incidência Confirmados	% Variação Taxa de Incidência	Pacientes Aguardando Leitos UTI COVID	% Variação Pacientes Aguardando Leitos UTI COVID	Cenário
Corte	19	175	15%	5%	0%	
CENTRO	25	229	9%	6%	-30%	*
CENTRO SUL	29	275	-13%	7%	-12%	Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial
JEQUITINHONHA	20	194	-30%	1%	0%	-
LESTE	26	107	-21%	7%	17%	Cenário Desfavorável Assistencial
LESTE DO SUL	30	188	-22%	5%	16%	Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial
NORDESTE	25	166	6%	8%	24%	Cenário Desfavorável Assistencial
NOROESTE	29	204	-10%	3%	-14%	-
NORTE	22	166	26%	1%	180%	-
OESTE	29	285	-12%	15%	-12%	Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial
SUDESTE	21	191	4%	3%	-14%	-
SUL	30	451	17%	14%	29%	Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial
TRIÂNGULO DO NORTE	18	343	20%	9%	-5%	-
TRIÂNGULO DO SUL	28	384	-20%	12%	-40%	-
VALE DO AÇO	16	109	-16%	0%	-14%	-

Uma vez classificada como Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial, a macrorregião só sai dessa condição após uma avaliação com queda de incidência (<-15%) e queda de Pacientes Aguardando (<0%).

* Atuação da FJP – Projeto Pacto Social Mineiro

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO III

Data de Atualização: 08/06/2021	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO				VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		
Parâmetros	1º Corte	50	10%	25%	50%	50%	4,0	3,5	-15%	-15%	12					
	2º Corte	100	20%	40%	90%	80%	7,0	6,0	15%	15%	19					
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 05/06 a 11/06	Tempo na Onda Amarela / Verde (dias)	Onda Sugerida pelo COES para 12/06 a 18/06
		1	2	2	0	4	0	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32			
CENTRO	BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE	308	29%	56%	88%	83%	5,9	4,7	-9%	26%	29	24	25	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO	BETIM	110	38%	84%	97%	96%	0,8	1,3	-12%	-37%	28	30	25	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO	CONTAGEM	121	36%	71%	81%	86%	4,9	2,2	-14%	-4%	29	29	25	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO	CURVELO	159	44%	70%	78%	86%	7,3	3,9	2%	-11%	29	30	25	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO	GUANHAES	174	43%	100%	80%	80%	2,3	1,3	8%	34%	26	28	25	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO	ITABIRA	114	18%	66%	67%	65%	14,4	10,7	-28%	-37%	12	13	25	Amarela	≥28	Verde
CENTRO	JOAO MONLEVADE	193	56%	78%	58%	56%	13,4	10,5	2%	4%	17	18	25	Amarela	7	Amarela
CENTRO	OURO PRETO	105	38%	71%	100%	100%	0,0	0,0	19%	44%	32	29	25	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO	SETE LAGOAS	190	36%	78%	73%	63%	4,7	2,2	-22%	-28%	28	30	25	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO	VESPASIANO	119	42%	100%	85%	85%	1,1	1,1	-2%	-11%	29	28	25	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO SUL	BARBACENA	203	35%	58%	99%	100%	0,5	0,0	-3%	3%	29	29	28	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO SUL	CONGONHAS/CONSELHEIRO LAFAIETE	201	46%	90%	85%	93%	3,3	1,8	-9%	-9%	28	30	29	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO SUL	SAO JOAO DEL REI	211	55%	62%	99%	86%	0,5	3,5	-8%	-24%	24	26	29	Vermelha	0	Vermelha
JEQUITINHONHA	ARAÇUAI	116	31%	83%	60%	50%	4,5	5,6	3%	66%	18	25	25	Vermelha	0	Amarela
JEQUITINHONHA	DIAMANTINA/SERRO	264	51%	66%	76%	83%	6,7	2,8	-9%	-45%	26	26	25	Vermelha	0	Vermelha
JEQUITINHONHA	Turmalina/M. Novas/Capelinha	137	20%	100%	75%	75%	4,1	4,1	5%	34%	20	32	25	Vermelha	0	Vermelha
LESTE	//MANTENA/RESPLENDOR/STAMARIASUAÇ	102	28%	81%	72%	78%	4,3	2,5	-24%	-25%	27	24	25	Vermelha	0	Vermelha
LESTE	PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA	159	40%	100%	100%	100%	0,0	0,0	3%	48%	30	31	25	Vermelha	0	Vermelha
LESTE DO SUL	MANHUACU	127	40%	60%	94%	93%	0,9	0,6	5%	-18%	28	32	25	Vermelha	0	Vermelha
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	117	44%	67%	86%	100%	4,7	0,0	-2%	-34%	28	30	25	Vermelha	0	Vermelha
LESTE DO SUL	VICOSA	178	26%	57%	82%	76%	4,5	3,6	189%	-17%	22	11	25	Amarela	7	Vermelha
NORDESTE	ALMENARA/JACINTO	228	53%	100%	80%	80%	1,2	1,2	10%	-3%	25	32	25	Vermelha	0	Vermelha
NORDESTE	ITAOBIM/PEDRA AZUL	183	34%	100%	90%	90%	0,7	0,7	29%	-32%	30	30	25	Vermelha	0	Vermelha
NORDESTE	NANUQUE	179	41%	100%	100%	100%	0,0	0,0	11%	3%	29	32	25	Vermelha	0	Vermelha
NORDESTE	TO/MALAC/AGUAS/ITAMB/PPARAISO	161	33%	86%	77%	59%	3,4	3,6	-18%	28%	25	24	25	Vermelha	0	Vermelha

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Data de Atualização: 08/06/2021	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO				VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		
Parâmetros	1º Corte	50	10%	25%	50%	50%	4,0	3,5	-15%	-15%	12					
	2º Corte	100	20%	40%	90%	80%	7,0	6,0	15%	15%	19					
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 05/06 a 11/06	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 12/06 a 18/06
		1	2	2	0	4	0	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32			
NOROESTE	JOÃO PINHEIRO	258	36%	100%	70%	70%	4,5	4,5	12%	19%	32	14	29	Amarela	14	Vermelha
NOROESTE	PATOS DE MINAS/SAO GOTARDO	194	31%	58%	73%	80%	8,8	2,4	14%	-14%	25	22	29	Vermelha	0	Vermelha
NOROESTE	UNAI	139	42%	71%	94%	88%	0,8	1,2	-13%	-13%	29	28	29	Vermelha	0	Vermelha
NORTE	BRASILIA/S. FRANCISCO/JANUARIA	59	33%	68%	42%	43%	5,2	3,4	27%	-16%	21	23	22	Vermelha	0	Vermelha
NORTE	JANAUBA/MONTE AZUL/MANGA	123	38%	67%	53%	46%	5,8	5,2	36%	20%	20	10	18	Vermelha	≥28	Vermelha
NORTE	CORACAO DE JESUS/BOCAIUVA/FRANCISCO	171	34%	59%	63%	63%	12,6	7,4	10%	23%	18	18	22	Amarela	≥28	Amarela
NORTE	PIRAPORA	271	41%	72%	69%	83%	5,9	2,2	18%	-25%	30	26	22	Vermelha	0	Vermelha
NORTE	SALINAS	691	45%	100%	70%	70%	4,5	4,5	-27%	1002%	20	12	22	Amarela	21	Vermelha
NORTE	TAIOBEIRAS	140	25%	64%	60%	47%	7,2	5,7	-14%	111%	18	22	18	Amarela	7	Amarela
OESTE	BOM DESPACHO	380	38%	90%	100%	90%	0,0	3,3	0%	6%	25	20	29	Vermelha	0	Vermelha
OESTE	DIVINÓPOLIS	246	27%	100%	91%	96%	3,3	2,1	28%	8%	31	19	30	Vermelha	7	Vermelha
OESTE	FORMIGA/CAMPO BELO	295	58%	80%	95%	100%	1,6	0,0	81%	-23%	30	32	29	Vermelha	0	Vermelha
OESTE	ITAUNA	421	36%	83%	97%	100%	1,1	0,0	9%	13%	29	30	29	Vermelha	0	Vermelha
OESTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	178	26%	100%	94%	94%	2,2	2,2	-21%	5%	27	28	29	Vermelha	0	Vermelha
OESTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	271	47%	33%	86%	80%	4,5	1,1	38%	-19%	34	26	29	Vermelha	0	Vermelha
OESTE	PARA DE MINAS	350	44%	79%	96%	100%	1,1	0,0	-6%	42%	30	30	30	Vermelha	0	Vermelha
SUDESTE	ALEM PARAIBA	248	41%	70%	100%	70%	0,0	6,4	-7%	7%	17	30	22	Vermelha	0	Amarela
SUDESTE	CARANGOLA	371	41%	72%	78%	83%	7,3	4,8	-12%	76%	26	16	26	Vermelha	0	Vermelha
SUDESTE	/LIMA DUARTE/SIN/BICAS/SANTOSDUMO	124	37%	64%	73%	74%	13,8	8,0	9%	-31%	16	26	22	Vermelha	0	Amarela
SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	388	44%	70%	86%	93%	3,8	1,3	-15%	-27%	26	22	22	Vermelha	0	Vermelha
SUDESTE	MURIAE	161	34%	50%	71%	100%	11,5	0,0	-6%	-145%	25	26	22	Vermelha	0	Vermelha
SUDESTE	UBA	255	33%	80%	74%	87%	8,0	2,8	-3%	-5%	29	30	22	Vermelha	0	Vermelha

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Data de Atualização: 08/06/2021	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO				VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		
Parâmetros	1º Corte	50	10%	25%	50%	50%	4,0	3,5	-15%	-15%	12					
	2º Corte	100	20%	40%	90%	80%	7,0	6,0	15%	15%	19					
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 05/06 a 11/06	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 12/06 a 18/06
		1	2	2	0	4	0	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32			
SUL	ALFENAS/MACHADO	604	28%	61%	98%	100%	0,4	0,0	-30%	60%	28	28	30	Vermelha	0	Vermelha
SUL	CASSIA/PASSOS/PIUMHI	450	29%	62%	77%	74%	6,0	4,3	-31%	4%	23	24	30	Vermelha	0	Vermelha
SUL	GUAXUPE	568	41%	66%	96%	82%	0,8	2,4	-20%	23%	28	32	30	Vermelha	0	Vermelha
SUL	ITAJUBA	298	25%	78%	93%	95%	3,6	1,8	-26%	0%	27	31	30	Vermelha	0	Vermelha
SUL	LAVRAS	480	34%	68%	76%	86%	6,2	0,7	10%	2%	28	32	30	Vermelha	0	Vermelha
SUL	POCOS DE CALDAS	341	46%	96%	100%	96%	0,0	2,2	7%	160%	30	29	30	Vermelha	7	Vermelha
SUL	POUSO ALEGRE	516	20%	71%	94%	88%	1,2	1,8	0%	37%	30	27	30	Vermelha	0	Vermelha
SUL	SAO LOURENCO	376	37%	80%	93%	95%	2,5	1,5	-14%	14%	29	29	30	Vermelha	0	Vermelha
SUL	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	386	32%	79%	93%	100%	1,9	0,0	-3%	6%	29	30	30	Vermelha	0	Vermelha
SUL	TRES CORACOES	526	34%	72%	97%	100%	0,9	0,0	-3%	13%	29	30	30	Vermelha	0	Vermelha
SUL	TRES PONTAS	447	47%	86%	97%	100%	1,0	0,0	9%	-16%	28	30	30	Vermelha	0	Vermelha
SUL	VARGINHA	503	40%	53%	96%	98%	2,0	0,7	-13%	6%	29	30	30	Vermelha	0	Vermelha
TRIÂNGULO DO NORTE	ITURUTABA	660	28%	69%	100%	100%	0,0	0,0	7%	24%	30	31	18	Vermelha	0	Vermelha
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCINIO/MONTE CARMELO	245	39%	79%	59%	62%	16,9	11,6	-3%	21%	18	16	18	Amarela	≥28	Amarela
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLANDIA/ARAGUARI	339	33%	46%	80%	53%	8,3	13,3	27%	19%	20	18	18	Amarela	≥28	Vermelha
TRIÂNGULO DO SUL	ARAXA	457	28%	73%	96%	95%	0,7	0,7	-5%	-5%	25	28	28	Vermelha	0	Vermelha
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	361	36%	66%	91%	98%	2,2	0,3	-10%	-25%	28	29	28	Vermelha	0	Vermelha
VALE DO AÇO	CARATINGA	170	32%	93%	44%	47%	41,8	33,8	-2%	14%	14	18	16	Amarela	≥28	Amarela
VALE DO AÇO	CORONEL FABRICIANO/TIMOTEO	63	24%	44%	26%	20%	31,1	19,9	-23%	-54%	9	11	16	Verde	≥28	Verde
VALE DO AÇO	IPATINGA	100	27%	80%	86%	84%	4,6	2,2	-16%	-17%	26	19	16	Amarela	7	Vermelha

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO IV

Município	Casos Acumulados (Painel COVID)	População (FJP 2020)	Média de Casos Ativos - 14 dias	Taxa de Incidência Casos Ativos	Município com -menos de 30 mil apto a ir para a Onda Amarela
Abadia dos Dourados	397	7055	11,1	157	Não Atende
Abaeté	1089	23692	81,6	344	Não Atende
Abre Campo	990	13839	17,1	123	Não Atende
Acaiaca	221	4069	-0,3	-7	Atende
Açucena	726	9921	18,1	183	Não Atende

Água Boa	495	13712	26,9	196	Não Atende
Água Comprida	168	2030	1,6	77	Não Atende
Aguanil	554	4568	86,0	1883	Não Atende
Águas Formosas	892	19401	51,3	264	Não Atende
Águas Vermelhas	371	13488	24,0	178	Não Atende
Aimorés	1834	25657	71,1	277	Não Atende
Aiuruoca	270	6098	10,0	164	Não Atende
Alagoa	434	2669	15,1	565	Não Atende
Albertina	216	3041	3,1	103	Não Atende
Além Paraíba	2975	36277	26,8	74	Não Atende
Alfenas	7762	80163	783,3	977	Não Atende
Alfredo Vasconcelos	415	7031	29,1	414	Não Atende
Almenara	3789	41704	94,2	226	Não Atende
Alpercata	470	7481	64,1	857	Não Atende
Alpinópolis	1136	20161	116,9	580	Não Atende
Alterosa	653	14638	40,9	279	Não Atende
Alto Caparaó	377	5835	10,8	185	Não Atende
Alto Rio Doce	324	11259	10,3	91	Não Atende
Alvarenga	425	4005	29,1	728	Não Atende
Alvinópolis	606	15514	29,8	192	Não Atende
Alvorada de Minas	241	3674	2,0	54	Não Atende
Amparo do Serra	141	4815	5,4	111	Não Atende
Andradas	3153	40566	212,0	523	Não Atende
Cachoeira de Pajeú	477	9586	10,0	104	Não Atende
Andrelândia	206	12473	17,0	136	Não Atende
Angelândia	94	8546	3,2	38	Atende
Antônio Carlos	601	11816	31,4	266	Não Atende
Antônio Dias	551	9509	4,1	43	Atende
Antônio Prado de Minas	158	1633	1,1	70	Não Atende
Araçaí	70	2354	6,4	273	Não Atende
Aracitaba	77	2050	0,0	0	Atende
Araçuaí	1466	37415	51,5	138	Não Atende
Araguari	14123	117533	1478,1	1258	Não Atende
Arantina	156	2869	15,0	523	Não Atende
Araponga	392	8664	10,6	123	Não Atende
Araporã	1759	6990	34,8	498	Não Atende
Arapuá	233	2875	27,2	947	Não Atende
Araújos	706	9437	51,1	541	Não Atende
Araxá	11607	105581	1239,6	1174	Não Atende
Arceburgo	937	10963	36,6	334	Não Atende
Arcos	4633	40136	170,5	425	Não Atende

Areado	739	14987	112,5	751	Não Atende
Argirita	249	2833	2,8	98	Não Atende
Aricanduva	83	5325	0,7	13	Atende
Arinos	614	18273	86,7	475	Não Atende
Astolfo Dutra	1282	14438	22,9	158	Não Atende
Ataléia	1057	13180	18,6	141	Não Atende
Augusto de Lima	238	5002	13,2	264	Não Atende
Baependi	1325	19352	97,6	504	Não Atende
Baldim	586	7919	29,8	376	Não Atende
Bambuí	1401	24229	153,1	632	Não Atende
Bandeira	453	4898	0,0	0	Atende
Bandeira do Sul	374	5802	44,2	762	Não Atende
Barão de Cocais	3443	31878	252,2	791	Não Atende
Barão de Monte Alto	190	5607	10,1	181	Não Atende
Barbacena	7174	137594	316,6	230	Não Atende
Barra Longa	358	5353	24,9	464	Não Atende
Barroso	1627	21193	81,7	386	Não Atende
Bela Vista de Minas	763	10399	8,1	78	Não Atende
Belmiro Braga	189	3495	16,0	458	Não Atende
Belo Horizonte	214493	2518452	7334,7	291	Não Atende
Belo Oriente	2484	26348	40,6	154	Não Atende
Belo Vale	707	7823	39,2	501	Não Atende
Berilo	131	12178	0,5	4	Atende
Bertópolis	292	4665	5,6	121	Não Atende
Berizal	125	4804	7,3	152	Não Atende
Betim	27397	434133	941,8	217	Não Atende
Bias Fortes	103	3620	2,9	79	Não Atende
Bicas	1333	14762	49,0	332	Não Atende
Biquinhas	106	2598	1,6	60	Não Atende
Boa Esperança	3628	40830	651,3	1595	Não Atende
Bocaina de Minas	172	5189	5,9	114	Não Atende
Bocaiúva	2026	51148	254,4	497	Não Atende
Bom Despacho	3694	50350	200,8	399	Não Atende
Bom Jardim de Minas	444	6612	29,1	441	Não Atende
Bom Jesus da Penha	543	4296	60,4	1405	Não Atende
Bom Jesus do Amparo	204	5984	13,0	217	Não Atende
Bom Jesus do Galho	584	15243	4,8	31	Atende
Bom Repouso	856	10755	39,9	371	Não Atende
Bom Sucesso	776	17977	93,2	519	Não Atende
Bonfim	363	7004	8,9	126	Não Atende
Bonfinópolis de Minas	414	5613	16,1	286	Não Atende

Bonito de Minas	49	11498	1,1	10	Atende
Borda da Mata	1318	19756	55,6	281	Não Atende
Botelhos	1423	15213	225,6	1483	Não Atende
Botumirim	213	6450	16,0	248	Não Atende
Brasilândia de Minas	1105	16104	38,6	240	Não Atende
Brasília de Minas	952	32663	53,4	163	Não Atende
Brás Pires	193	4429	9,4	213	Não Atende
Braúnas	200	4966	4,0	81	Não Atende
Brazópolis	767	14738	15,2	103	Não Atende
Brumadinho	3258	40814	236,6	580	Não Atende
Bueno Brandão	679	11215	45,6	407	Não Atende
Buenópolis	305	10666	14,0	131	Não Atende
Bugre	358	4126	4,0	97	Não Atende
Buritis	1581	24788	87,7	354	Não Atende
Buritizeiro	1175	28367	36,6	129	Não Atende
Cabeceira Grande	363	7077	22,9	323	Não Atende
Cabo Verde	587	14293	101,0	707	Não Atende
Cachoeira da Prata	226	3751	15,0	400	Não Atende
Cachoeira de Minas	560	11618	23,0	198	Não Atende
Cachoeira Dourada	139	2743	5,6	203	Não Atende
Caetanópolis	829	11831	25,6	216	Não Atende
Caeté	1789	44934	362,1	806	Não Atende
Caiana	135	5412	5,0	92	Não Atende
Cajuri	350	4060	7,4	181	Não Atende
Caldas	731	14749	45,9	311	Não Atende
Camacho	49	3101	-0,1	-5	Atende
Camanducaia	2762	22169	144,2	651	Não Atende
Cambuí	3195	30080	209,6	697	Não Atende
Cambuquira	579	13063	45,9	351	Não Atende
Campanário	210	3731	9,6	257	Não Atende
Campanha	1467	16806	171,3	1019	Não Atende
Campestre	1426	21282	222,4	1045	Não Atende
Campina Verde	1072	20040	50,4	251	Não Atende
Campo Azul	210	3890	2,0	51	Não Atende
Campo Belo	5941	55042	1382,3	2511	Não Atende
Campo do Meio	792	11841	62,4	527	Não Atende
Campo Florido	823	8297	95,9	1155	Não Atende
Campos Altos	983	15529	105,1	677	Não Atende
Campos Gerais	1613	29317	285,0	972	Não Atende
Canaã	229	4730	6,9	145	Não Atende
Canápolis	879	12047	49,2	409	Não Atende

Cana Verde	453	5623	26,7	475	Não Atende
Candeias	608	15292	57,5	376	Não Atende
Cantagalo	171	4486	15,7	350	Não Atende
Caparaó	328	5540	7,1	129	Não Atende
Capela Nova	151	4738	9,9	208	Não Atende
Capelinha	1810	38602	86,7	225	Não Atende
Capetinga	712	6935	50,1	723	Não Atende
Capim Branco	659	9810	7,4	76	Não Atende
Capinópolis	1914	16473	80,4	488	Não Atende
Capitão Andrade	357	5566	20,7	372	Não Atende
Capitão Enéas	936	15303	115,7	756	Não Atende
Capitólio	777	8721	22,1	253	Não Atende
Caputira	809	9395	68,4	728	Não Atende
Caraí	974	24124	33,5	139	Não Atende
Caranaíba	115	3311	4,2	127	Não Atende
Carandaí	1606	25702	128,6	501	Não Atende
Carangola	3278	33636	241,7	719	Não Atende
Caratinga	8308	94022	465,8	495	Não Atende
Carbonita	418	9566	135,1	1412	Não Atende
Careaçu	470	6724	21,9	326	Não Atende
Carlos Chagas	2250	19475	43,9	225	Não Atende
Carmésia	83	2616	2,4	93	Não Atende
Carmo da Cachoeira	394	12445	46,4	373	Não Atende
Carmo da Mata	612	11638	91,1	783	Não Atende
Carmo de Minas	802	15013	34,6	231	Não Atende
Carmo do Cajuru	910	22116	227,9	1031	Não Atende
Carmo do Paranaíba	2604	30915	214,7	695	Não Atende
Carmo do Rio Claro	1111	21626	82,1	380	Não Atende
Carmópolis de Minas	1774	19703	91,1	462	Não Atende
Carneirinho	1009	10130	107,2	1058	Não Atende
Carrancas	329	4090	105,1	2569	Não Atende
Carvalhópolis	187	3644	10,9	300	Não Atende
Carvalhos	177	4618	5,2	113	Não Atende
Casa Grande	71	2308	1,6	68	Não Atende
Cascalho Rico	97	3130	11,9	379	Não Atende
Cássia	1102	18082	113,8	629	Não Atende
Conceição da Barra de Minas	184	4057	24,6	607	Não Atende
Cataguases	6667	75432	695,6	922	Não Atende
Catas Altas	479	5360	3,3	61	Não Atende
Catas Altas da Noruega	91	3710	1,1	31	Atende
Catuji	482	6449	11,9	184	Não Atende

Catuti	186	5088	3,0	59	Não Atende
Caxambu	1310	21898	68,4	312	Não Atende
Cedro do Abaeté	19	1191	0,9	78	Não Atende
Central de Minas	670	7168	28,8	402	Não Atende
Centralina	827	10561	55,6	527	Não Atende
Chácara	213	3212	24,1	752	Não Atende
Chalé	600	5851	25,7	439	Não Atende
Chapada do Norte	163	15849	11,4	72	Não Atende
Chapada Gaúcha	749	13844	89,3	645	Não Atende
Chiador	297	2724	4,9	178	Não Atende
Cipotânea	385	6869	40,7	593	Não Atende
Claraval	438	4923	51,6	1048	Não Atende
Claro dos Poções	353	7707	29,2	379	Não Atende
Cláudio	3515	28352	233,8	825	Não Atende
Coimbra	454	7693	43,6	567	Não Atende
Coluna	318	9144	2,4	26	Atende
Comendador Gomes	343	3172	18,0	567	Não Atende
Comercinho	235	7232	2,3	32	Atende
Conceição da Aparecida	434	10350	32,5	314	Não Atende
Conceição das Pedras	135	2851	2,1	73	Não Atende
Conceição das Alagoas	3867	28394	428,1	1508	Não Atende
Conceição de Ipanema	343	4637	29,7	641	Não Atende
Conceição do Mato Dentro	2713	17949	44,0	245	Não Atende
Conceição do Pará	275	5607	15,3	273	Não Atende
Conceição do Rio Verde	932	13728	102,5	747	Não Atende
Conceição dos Ouros	827	11455	60,4	527	Não Atende
Cônego Marinho	100	7719	1,0	13	Atende
Confins	471	6680	16,9	252	Não Atende
Congonhal	933	12164	49,6	408	Não Atende
Congonhas	7047	54290	149,4	275	Não Atende
Congonhas do Norte	96	5121	6,0	117	Não Atende
Conquista	508	6916	35,8	517	Não Atende
Conselheiro Lafaiete	12435	128929	642,4	498	Não Atende
Conselheiro Pena	1475	23359	66,6	285	Não Atende
Consolação	52	1800	3,1	175	Não Atende
Contagem	36200	665609	535,2	80	Não Atende
Coqueiral	601	9356	34,8	372	Não Atende
Coração de Jesus	580	27327	14,9	55	Não Atende
Cordisburgo	341	9014	21,1	235	Não Atende
Cordislândia	153	3562	11,0	309	Não Atende
Corinto	1083	24134	94,4	391	Não Atende

Coroaci	407	10220	14,7	144	Não Atende
Coromandel	1928	28733	101,9	354	Não Atende
Coronel Fabriciano	12570	111059	145,8	131	Não Atende
Coronel Murta	210	9370	15,6	166	Não Atende
Coronel Pacheco	196	3145	5,0	159	Não Atende
Coronel Xavier Chaves	248	3446	20,3	589	Não Atende
Córrego Danta	143	3301	8,7	264	Não Atende
Córrego do Bom Jesus	380	3649	30,0	822	Não Atende
Córrego Fundo	565	6381	53,8	843	Não Atende
Córrego Novo	271	2840	11,1	392	Não Atende
Couto de Magalhães de Minas	75	4493	4,8	107	Não Atende
Crisólita	193	6825	3,1	45	Atende
Cristais	1106	13028	170,1	1305	Não Atende
Cristália	258	6085	31,1	511	Não Atende
Cristiano Otoni	404	5247	11,6	222	Não Atende
Cristina	467	10410	48,6	467	Não Atende
Crucilândia	270	5027	17,4	347	Não Atende
Cruzeiro da Fortaleza	247	4228	37,1	877	Não Atende
Cruzília	1066	15703	94,9	605	Não Atende
Cuparaque	420	5075	13,3	262	Não Atende
Curral de Dentro	563	7867	35,4	450	Não Atende
Curvelo	4309	80296	453,2	564	Não Atende
Datas	435	5512	24,4	443	Não Atende
Delfim Moreira	419	8148	18,3	224	Não Atende
Delfinópolis	338	7178	85,8	1195	Não Atende
Delta	1160	10609	93,7	883	Não Atende
Descoberto	361	5025	-0,1	-3	Atende
Desterro de Entre Rios	333	7381	16,8	227	Não Atende
Desterro do Melo	109	2984	1,4	45	Atende
Diamantina	3307	48624	308,5	634	Não Atende
Diogo de Vasconcelos	103	3818	4,1	109	Não Atende
Dionísio	339	7919	8,6	108	Não Atende
Divinésia	265	3479	14,6	419	Não Atende
Divino	1243	20308	55,9	275	Não Atende
Divino das Laranjeiras	271	5077	0,2	4	Atende
Divinolândia de Minas	276	7709	22,6	294	Não Atende
Divinópolis	13633	236944	1964,1	829	Não Atende
Divisa Alegre	299	6642	30,5	459	Não Atende
Divisa Nova	443	6037	13,8	228	Não Atende
Divisópolis	364	11219	7,9	71	Não Atende
Dom Bosco	243	3822	7,1	185	Não Atende

Dom Cavati	495	5218	24,0	460	Não Atende
Dom Joaquim	589	4542	12,1	267	Não Atende
Dom Silvério	349	5339	11,7	219	Não Atende
Dom Viçoso	172	3030	7,7	255	Não Atende
Dona Eusébia	858	6541	67,6	1033	Não Atende
Dores de Campos	1034	10032	-1,9	-19	Atende
Dores de Guanhães	234	5327	7,8	146	Não Atende
Dores do Indaiá	1019	13824	233,4	1689	Não Atende
Dores do Turvo	146	4424	23,3	526	Não Atende
Doresópolis	99	1556	3,7	239	Não Atende
Douradoquara	83	1943	8,9	456	Não Atende
Durandé	995	7868	58,1	739	Não Atende
Elói Mendes	2071	27745	211,9	764	Não Atende
Engenheiro Caldas	698	11112	1,8	16	Atende
Engenheiro Navarro	195	7477	-0,1	-2	Atende
Entre Folhas	371	5520	8,5	154	Não Atende
Entre Rios de Minas	628	15415	25,3	164	Não Atende
Ervália	1207	19263	38,4	199	Não Atende
Esmeraldas	2254	72222	67,9	94	Não Atende
Espera Feliz	2246	25260	53,9	213	Não Atende
Espinosa	1220	32100	28,8	90	Não Atende
Espírito Santo do Dourado	329	4781	8,1	170	Não Atende
Estiva	925	11463	95,1	830	Não Atende
Estrela Dalva	151	2412	15,9	660	Não Atende
Estrela do Indaiá	45	3504	1,7	49	Atende
Estrela do Sul	382	7946	5,2	66	Não Atende
Eugenópolis	1112	11220	66,5	593	Não Atende
Ewbank da Câmara	250	3992	24,0	601	Não Atende
Extrema	7857	36219	113,4	313	Não Atende
Fama	76	2424	0,4	15	Atende
Faria Lemos	177	3270	17,3	529	Não Atende
Felício dos Santos	124	4860	19,6	403	Não Atende
São Gonçalo do Rio Preto	176	3250	10,4	319	Não Atende
Felisburgo	455	7594	5,3	70	Não Atende
Felixlândia	897	15285	38,1	250	Não Atende
Fernandes Tourinho	116	3491	1,6	47	Atende
Ferros	425	10049	14,1	140	Não Atende
Fervedouro	965	11123	36,6	329	Não Atende
Florestal	288	7593	6,3	83	Não Atende
Formiga	8349	68962	1734,7	2515	Não Atende
Formoso	223	9732	17,1	176	Não Atende

Fortaleza de Minas	195	4493	13,9	310	Não Atende
Fortuna de Minas	108	3001	8,6	288	Não Atende
Francisco Badaró	125	10557	2,1	20	Atende
Francisco Dumont	150	5309	5,9	110	Não Atende
Francisco Sá	827	26764	0,9	3	Atende
Franciscópolis	210	5614	6,8	121	Não Atende
Frei Gaspar	423	5897	24,0	407	Não Atende
Frei Inocêncio	658	9561	4,5	47	Atende
Frei Lagonegro	122	3488	1,0	29	Atende
Fronteira	1600	18290	192,4	1052	Não Atende
Fronteira dos Vales	277	4682	5,6	119	Não Atende
Fruta de Leite	108	5727	13,0	227	Não Atende
Frutal	6191	58689	207,8	354	Não Atende
Funilândia	195	4428	3,8	85	Não Atende
Galiléia	438	6952	18,9	272	Não Atende
Gameleiras	267	5189	4,0	77	Não Atende
Glaucilândia	136	3210	9,1	285	Não Atende
Goiabeira	195	3416	9,5	278	Não Atende
Goianá	265	4038	0,8	19	Atende
Gonçalves	238	4414	10,6	239	Não Atende
Gonzaga	346	6181	7,1	116	Não Atende
Gouveia	551	12063	26,1	217	Não Atende
Governador Valadares	26447	285000	492,2	173	Não Atende
Grão Mogol	555	15944	14,4	90	Não Atende
Grupiara	76	1417	8,9	630	Não Atende
Guanhães	2457	34790	284,5	818	Não Atende
Guapé	786	14406	130,7	907	Não Atende
Guaraciaba	532	10527	11,1	106	Não Atende
Guaraciama	159	5022	2,0	40	Atende
Guaranésia	1391	19597	218,3	1114	Não Atende
Guarani	762	9090	86,8	955	Não Atende
Guarará	509	3878	35,8	923	Não Atende
Guarda-Mor	540	6632	60,3	909	Não Atende
Guaxupé	4596	52888	592,4	1120	Não Atende
Guidoval	654	7157	34,8	486	Não Atende
Guimarânia	836	7918	61,0	770	Não Atende
Guiricema	734	8654	33,3	385	Não Atende
Gurinhatã	230	5922	32,2	544	Não Atende
Heliodora	432	6678	48,1	720	Não Atende
Iapu	810	11110	6,7	60	Não Atende
Ibertioga	168	5100	17,6	345	Não Atende

Ibiá	1959	25215	180,3	715	Não Atende
Ibiaí	266	8422	12,9	154	Não Atende
Ibiracatu	184	6117	5,1	83	Não Atende
Ibiraci	839	14083	66,4	472	Não Atende
Ibirité	8372	181337	3195,1	1762	Não Atende
Ibitiúra de Minas	423	3534	20,6	584	Não Atende
Ibituruna	266	2997	37,3	1244	Não Atende
Icaraí de Minas	263	12208	11,6	95	Não Atende
Igarapé	2578	43349	315,6	728	Não Atende
Igaratinga	805	11051	63,9	578	Não Atende
Iguatama	489	8105	32,1	397	Não Atende
Ijaci	322	6460	64,1	992	Não Atende
Ilicínea	679	12556	57,9	461	Não Atende
Imbé de Minas	285	6862	10,4	152	Não Atende
Inconfidentes	403	7474	26,1	350	Não Atende
Indaiabira	244	7418	5,7	77	Não Atende
Indianópolis	516	6899	23,4	339	Não Atende
Ingaí	123	2799	14,0	500	Não Atende
Inhapim	1881	24594	34,6	141	Não Atende
Inhaúma	606	6261	26,8	428	Não Atende
Inimutaba	473	7650	24,4	318	Não Atende
Ipaba	1682	18650	9,5	51	Não Atende
Ipanema	2483	20222	240,6	1190	Não Atende
Ipatinga	29699	262830	99,0	38	Não Atende
Ipiaçu	348	4279	3,5	82	Não Atende
Ipuiúna	1151	10258	57,3	558	Não Atende
Iraí de Minas	629	7011	40,9	583	Não Atende
Itabira	17685	120397	196,0	163	Não Atende
Itabirinha	1031	11559	38,3	331	Não Atende
Itabirito	11467	50510	262,1	519	Não Atende
Itacambira	134	5486	1,4	25	Atende
Itacarambi	469	18446	30,8	167	Não Atende
Itaguara	1667	13464	144,8	1075	Não Atende
Itaipé	344	12992	10,8	83	Não Atende
Itajubá	8081	97086	94,0	97	Não Atende
Itamarandiba	1247	34701	95,1	274	Não Atende
Itamarati de Minas	390	4436	78,8	1776	Não Atende
Itambacuri	746	23659	16,0	68	Não Atende
Itambé do Mato Dentro	97	2204	3,3	149	Não Atende
Itamogi	988	10398	73,8	710	Não Atende
Itamonte	1860	15860	129,4	816	Não Atende

Itanhandu	2038	15498	40,1	259	Não Atende
Itanhomi	739	12460	13,1	105	Não Atende
Itaobim	1321	21491	62,9	293	Não Atende
Itapagipe	1456	15516	99,6	642	Não Atende
Itapecerica	1231	22004	63,4	288	Não Atende
Itapeva	1481	9958	21,7	218	Não Atende
Itatiaiuçu	564	10972	-0,6	-5	Atende
Itaú de Minas	1703	16239	71,0	437	Não Atende
Itaúna	9927	93403	554,4	594	Não Atende
Itaverava	88	5692	16,6	292	Não Atende
Itinga	219	15273	16,9	111	Não Atende
Itueta	999	6165	28,1	456	Não Atende
Ituiutaba	11938	104898	969,6	924	Não Atende
Itumirim	182	6207	16,8	270	Não Atende
Iturama	4658	38221	236,8	620	Não Atende
Itutinga	126	3935	19,4	492	Não Atende
Jaboticatubas	1528	20500	7,0	34	Atende
Jacinto	915	12566	38,3	305	Não Atende
Jacuí	703	7793	35,9	460	Não Atende
Jacutinga	1785	26442	119,0	450	Não Atende
Jaguaraçu	403	3169	6,1	192	Não Atende
Jaíba	1902	38474	134,6	350	Não Atende
Jampruca	212	5502	1,4	26	Atende
Janaúba	4296	72961	123,7	170	Não Atende
Januária	2157	68741	85,6	124	Não Atende
Japaraíba	271	4325	40,7	941	Não Atende
Japonvar	203	8734	12,6	145	Não Atende
Jeceaba	278	5222	21,0	402	Não Atende
Jenipapo de Minas	157	7696	3,7	48	Atende
Jequeri	513	12644	51,0	403	Não Atende
Jequitaí	287	7696	4,0	52	Não Atende
Jequitibá	347	5282	18,6	352	Não Atende
Jequitinhonha	1381	25867	37,0	143	Não Atende
Jesuânia	222	4863	10,4	214	Não Atende
Joaíma	807	15725	44,3	282	Não Atende
Joanésia	361	4755	8,4	176	Não Atende
João Monlevade	7491	80073	232,7	291	Não Atende
João Pinheiro	3968	49745	136,6	275	Não Atende
Joaquim Felício	258	4779	47,6	997	Não Atende
Jordânia	910	10859	9,4	87	Não Atende
José Gonçalves de Minas	74	4591	5,0	109	Não Atende

José Raydan	247	5085	6,2	122	Não Atende
Josenópolis	406	4955	16,0	323	Não Atende
Nova União	260	5822	31,6	544	Não Atende
Juatuba	2479	27428	30,0	109	Não Atende
Juiz de Fora	34296	566081	192,4	34	Não Atende
Juramento	164	4347	5,8	133	Não Atende
Juruaia	982	10286	47,1	458	Não Atende
Juvenília	376	5845	29,5	505	Não Atende
Ladainha	300	18446	1,4	7	Atende
Lagamar	352	7791	6,3	81	Não Atende
Lagoa da Prata	5505	51534	436,7	847	Não Atende
Lagoa dos Patos	68	4219	0,1	3	Atende
Lagoa Dourada	731	13086	32,3	247	Não Atende
Lagoa Formosa	1833	18089	58,4	323	Não Atende
Lagoa Grande	786	9541	21,1	221	Não Atende
Lagoa Santa	5108	65691	20,3	31	Não Atende
Lajinha	2247	20367	10,4	51	Não Atende
Lambari	1406	20970	158,9	758	Não Atende
Lamim	86	3480	13,2	380	Não Atende
Laranjal	575	6936	41,6	600	Não Atende
Lassance	348	6641	40,4	608	Não Atende
Lavras	6533	102019	784,2	769	Não Atende
Leandro Ferreira	217	3293	24,7	751	Não Atende
Leme do Prado	152	5027	1,5	30	Atende
Leopoldina	4549	53307	457,4	858	Não Atende
Liberdade	175	5313	4,7	89	Não Atende
Lima Duarte	754	16843	25,6	152	Não Atende
Limeira do Oeste	835	7498	95,1	1268	Não Atende
Lontra	425	9228	0,2	2	Atende
Luisburgo	297	6389	24,5	383	Não Atende
Luislândia	133	6762	8,2	121	Não Atende
Luminárias	86	5582	2,5	45	Atende
Luz	1238	18559	260,7	1405	Não Atende
Machacalis	570	7248	13,6	188	Não Atende
Machado	3496	42898	364,0	849	Não Atende
Madre de Deus de Minas	483	5129	29,4	572	Não Atende
Malacacheta	1004	19008	47,9	252	Não Atende
Mamonas	292	6576	26,6	404	Não Atende
Manga	1318	18816	27,1	144	Não Atende
Manhuaçu	5638	89114	102,0	114	Não Atende
Manhumirim	1557	22931	48,0	209	Não Atende

Mantena	2970	28178	49,2	175	Não Atende
Maravilhas	443	7954	12,6	158	Não Atende
Mar de Espanha	1088	12673	54,4	429	Não Atende
Maria da Fé	827	14448	45,5	315	Não Atende
Mariana	7968	61047	194,5	319	Não Atende
Marilac	287	4190	5,6	135	Não Atende
Mário Campos	1082	14928	21,4	144	Não Atende
Maripá de Minas	281	3028	9,5	314	Não Atende
Marliéria	336	4119	3,4	83	Não Atende
Marmelópolis	76	2816	16,0	568	Não Atende
Martinho Campos	1022	13444	55,9	416	Não Atende
Martins Soares	268	8566	37,7	440	Não Atende
Mata Verde	519	8742	15,9	181	Não Atende
Materlândia	150	4593	1,1	25	Atende
Mateus Leme	2282	31052	-2,4	-8	Não Atende
Matias Barbosa	1602	14539	63,9	440	Não Atende
Matias Cardoso	240	10927	5,9	54	Não Atende
Matipó	1031	18898	41,0	217	Não Atende
Mato Verde	810	12714	44,8	352	Não Atende
Matozinhos	2980	38159	753,2	1974	Não Atende
Matutina	155	3780	1,5	40	Atende
Medeiros	190	3855	24,4	632	Não Atende
Medina	941	21277	47,7	224	Não Atende
Mendes Pimentel	688	6584	11,2	170	Não Atende
Mercês	465	10843	163,2	1505	Não Atende
Mesquita	388	5861	7,4	126	Não Atende
Minas Novas	705	32087	25,8	80	Não Atende
Minduri	170	3968	48,4	1219	Não Atende
Mirabela	547	13681	49,9	365	Não Atende
Miradouro	701	10889	59,5	546	Não Atende
Miraí	768	14944	105,4	705	Não Atende
Miravânia	10	4976	0,0	0	Atende
Moeda	302	5011	7,6	151	Não Atende
Moema	773	7669	11,1	144	Não Atende
Monjolos	63	2364	7,0	296	Não Atende
Monsenhor Paulo	383	8741	36,9	422	Não Atende
Montalvânia	993	15205	75,3	495	Não Atende
Monte Alegre de Minas	1484	21051	62,2	296	Não Atende
Monte Azul	1178	21302	59,5	279	Não Atende
Monte Belo	876	13544	110,2	814	Não Atende
Monte Carmelo	4169	48515	92,8	191	Não Atende

Monte Formoso	203	4998	32,9	659	Não Atende
Monte Santo de Minas	1102	22126	96,4	435	Não Atende
Montes Claros	35609	409614	1238,8	302	Não Atende
Monte Sião	2287	23550	196,1	833	Não Atende
Montezuma	114	8399	1,0	12	Atende
Morada Nova de Minas	555	8843	33,5	379	Não Atende
Morro da Garça	108	2610	0,9	36	Atende
Morro do Pilar	157	3318	3,6	110	Não Atende
Munhoz	510	6219	26,7	430	Não Atende
Muriaé	9798	108994	286,6	263	Não Atende
Mutum	1659	27375	210,3	768	Não Atende
Muzambinho	1340	21142	77,6	367	Não Atende
Nacip Raydan	167	3279	1,6	48	Atende
Nanuque	3828	41495	75,1	181	Não Atende
Naque	535	7019	9,0	128	Não Atende
Natalândia	172	3376	7,9	235	Não Atende
Natércia	292	4820	21,4	443	Não Atende
Nazareno	371	8542	61,6	722	Não Atende
Nepomuceno	1781	27157	167,9	618	Não Atende
Ninheira	260	10489	7,0	67	Não Atende
Nova Belém	381	3298	11,4	347	Não Atende
Nova Era	1717	17974	103,1	574	Não Atende
Nova Lima	15281	95043	430,4	453	Não Atende
Nova Módica	419	3744	5,9	156	Não Atende
Nova Ponte	1539	15822	110,6	699	Não Atende
Nova Porteirinha	367	7646	13,9	181	Não Atende
Nova Resende	1147	16669	111,3	668	Não Atende
Nova Serrana	4115	101019	448,5	444	Não Atende
Novo Cruzeiro	1497	31935	11,6	36	Não Atende
Novo Oriente de Minas	523	10957	19,0	173	Não Atende
Novorizonte	86	5397	3,7	69	Não Atende
Olaria	56	1887	8,4	447	Não Atende
Olhos-d'Água	113	6201	7,1	115	Não Atende
Olímpio Noronha	159	2837	2,1	73	Não Atende
Oliveira	3886	42461	157,9	372	Não Atende
Oliveira Fortes	87	2190	0,9	39	Atende
Onça de Pitangui	135	3172	20,1	633	Não Atende
Oratórios	311	4742	-0,1	-2	Atende
Orizânia	259	7980	14,2	178	Não Atende
Ouro Branco	3740	39591	225,9	571	Não Atende
Ouro Fino	2015	33678	129,9	386	Não Atende

Ouro Preto	4818	75663	123,3	163	Não Atende
Ouro Verde de Minas	312	6120	24,6	403	Não Atende
Padre Carvalho	242	6495	6,8	104	Não Atende
Padre Paraíso	1007	20525	2,6	13	Atende
Paineiras	156	4581	4,8	104	Não Atende
Pains	583	8440	17,6	209	Não Atende
Pai Pedro	125	6217	12,6	202	Não Atende
Paiva	59	1553	8,7	561	Não Atende
Palma	343	6744	52,9	784	Não Atende
Palmópolis	353	5864	24,1	412	Não Atende
Papagaios	1337	15788	166,7	1056	Não Atende
Paracatu	8563	93334	827,1	886	Não Atende
Pará de Minas	4644	94138	393,9	418	Não Atende
Paraguaçu	1400	21739	154,9	712	Não Atende
Paraisópolis	1188	21184	69,9	330	Não Atende
Paraopeba	1567	24934	73,9	296	Não Atende
Passabém	88	1740	5,6	324	Não Atende
Passa Quatro	1516	16608	31,9	192	Não Atende
Passa Tempo	862	8222	49,8	606	Não Atende
Passa-Vinte	99	2071	17,6	852	Não Atende
Passos	7881	114924	268,4	234	Não Atende
Patis	219	6081	6,1	100	Não Atende
Patos de Minas	14240	152264	398,4	262	Não Atende
Patrocínio	7873	90930	173,8	191	Não Atende
Patrocínio do Muriaé	321	5788	60,3	1042	Não Atende
Paula Cândido	318	9644	16,6	173	Não Atende
Paulistas	167	4924	4,7	96	Não Atende
Pavão	399	8668	14,9	172	Não Atende
Peçanha	672	17929	57,9	323	Não Atende
Pedra Azul	1278	24664	28,3	115	Não Atende
Pedra Bonita	333	7226	14,9	206	Não Atende
Pedra do Anta	119	3231	6,3	195	Não Atende
Pedra do Indaiá	189	4028	14,6	364	Não Atende
Pedra Dourada	156	2549	3,3	129	Não Atende
Pedralva	310	11518	22,2	193	Não Atende
Pedras de Maria da Cruz	194	11773	-0,1	-1	Atende
Pedrinópolis	374	3671	0,9	25	Atende
Pedro Leopoldo	4364	65176	230,2	353	Não Atende
Pedro Teixeira	25	1858	1,0	54	Não Atende
Pequeri	158	3384	7,9	234	Não Atende
Pequi	303	4488	91,9	2048	Não Atende

Perdigão	864	11619	93,4	804	Não Atende
Perdizes	1235	15965	86,6	542	Não Atende
Perdões	1475	21786	71,0	326	Não Atende
Periquito	572	6975	11,9	171	Não Atende
Pescador	389	4309	28,0	650	Não Atende
Piau	125	2804	8,7	311	Não Atende
Piedade de Caratinga	575	8716	35,7	410	Não Atende
Piedade de Ponte Nova	196	4240	4,6	110	Não Atende
Piedade do Rio Grande	316	4650	24,8	533	Não Atende
Piedade dos Gerais	83	5074	0,0	0	Atende
Pimenta	410	8919	9,3	104	Não Atende
Pingo-d'Água	250	5028	1,5	30	Atende
Pintópolis	90	7649	11,7	153	Não Atende
Piracema	117	6567	4,0	61	Não Atende
Pirajuba	591	6203	61,8	996	Não Atende
Piranga	485	17870	67,5	378	Não Atende
Piranguçu	348	5574	25,2	452	Não Atende
Piranguinho	777	8638	17,1	198	Não Atende
Pirapetinga	2183	10955	796,0	7266	Não Atende
Pirapora	4749	57474	139,7	243	Não Atende
Piraúba	1431	10949	44,9	410	Não Atende
Pitangui	1937	27981	164,4	588	Não Atende
Piumhi	2985	34754	456,9	1315	Não Atende
Planura	1474	12349	147,9	1198	Não Atende
Poço Fundo	972	16983	163,0	960	Não Atende
Poços de Caldas	10250	167769	1170,8	698	Não Atende
Pocrane	518	8809	40,1	456	Não Atende
Pompéu	2945	32387	242,4	748	Não Atende
Ponte Nova	6034	61560	125,6	204	Não Atende
Ponto Chique	245	4279	-0,6	-13	Atende
Ponto dos Volantes	321	12343	8,9	72	Não Atende
Porteirinha	1847	38541	26,6	69	Não Atende
Porto Firme	678	11274	59,1	525	Não Atende
Poté	843	16865	15,1	89	Não Atende
Pouso Alegre	18376	151284	871,6	576	Não Atende
Pouso Alto	751	6043	12,3	203	Não Atende
Prados	731	9041	36,7	406	Não Atende
Prata	2573	28109	153,9	548	Não Atende
Pratápolis	457	8641	22,7	263	Não Atende
Pratinha	232	3667	29,0	791	Não Atende
Presidente Bernardes	213	5523	39,2	710	Não Atende

Presidente Juscelino	127	3856	13,3	345	Não Atende
Presidente Kubitschek	157	3060	4,1	135	Não Atende
Presidente Olegário	738	19795	30,1	152	Não Atende
Alto Jequitibá	657	8473	31,8	375	Não Atende
Prudente de Morais	515	10702	93,2	871	Não Atende
Quartel Geral	120	3628	3,8	104	Não Atende
Queluzito	100	1973	8,8	445	Não Atende
Raposos	1934	16801	79,1	471	Não Atende
Raul Soares	2062	24139	16,3	67	Não Atende
Recreio	513	10664	52,7	494	Não Atende
Reduto	324	7101	11,7	165	Não Atende
Resende Costa	554	11604	120,3	1037	Não Atende
Resplendor	1726	17735	40,5	228	Não Atende
Ressaquinha	261	4950	19,1	387	Não Atende
Riachinho	370	8334	26,8	321	Não Atende
Riacho dos Machados	313	9667	2,0	21	Atende
Ribeirão das Neves	15970	335043	740,4	221	Não Atende
Ribeirão Vermelho	328	4109	39,2	954	Não Atende
Rio Acima	1017	10128	61,7	609	Não Atende
Rio Casca	996	13852	27,2	196	Não Atende
Rio Doce	274	2661	1,2	46	Atende
Rio do Prado	283	5280	10,9	207	Não Atende
Rio Espera	246	5603	16,1	287	Não Atende
Rio Manso	418	5938	23,8	401	Não Atende
Rio Novo	430	9068	11,0	121	Não Atende
Rio Paranaíba	1484	12548	46,5	371	Não Atende
Rio Pardo de Minas	1047	31295	22,3	71	Não Atende
Rio Piracicaba	1406	14696	59,2	403	Não Atende
Rio Pomba	1095	18246	106,0	581	Não Atende
Rio Preto	341	5579	12,1	216	Não Atende
Rio Vermelho	189	13125	20,4	156	Não Atende
Ritápolis	224	4751	20,7	436	Não Atende
Rochedo de Minas	210	2346	2,9	125	Não Atende
Rodeiro	855	8253	13,2	160	Não Atende
Romaria	331	3606	8,6	240	Não Atende
Rosário da Limeira	201	4577	4,8	105	Não Atende
Rubelita	98	6461	7,8	121	Não Atende
Rubim	752	10436	10,7	103	Não Atende
Sabará	4930	136518	225,2	165	Não Atende
Sabinópolis	539	15804	34,7	220	Não Atende
Sacramento	2222	26080	181,9	698	Não Atende

Salinas	2760	41880	287,3	686	Não Atende
Salto da Divisa	410	7143	11,1	156	Não Atende
Santa Bárbara	2775	31233	154,1	493	Não Atende
Santa Bárbara do Leste	506	8240	18,7	227	Não Atende
Santa Bárbara do Monte Verde	156	3207	2,1	67	Não Atende
Santa Bárbara do Tugúrio	147	4588	6,1	134	Não Atende
Santa Cruz de Minas	637	8717	63,0	723	Não Atende
Santa Cruz de Salinas	45	4232	8,0	189	Não Atende
Santa Cruz do Escalvado	401	4941	6,2	126	Não Atende
Santa Efigênia de Minas	327	4502	8,9	197	Não Atende
Santa Fé de Minas	232	3937	3,6	91	Não Atende
Santa Helena de Minas	479	6484	6,2	96	Não Atende
Santa Juliana	1011	14259	19,1	134	Não Atende
Santa Luzia	7505	219938	130,4	59	Não Atende
Santa Margarida	827	16223	8,6	53	Não Atende
Santa Maria de Itabira	845	10997	16,8	153	Não Atende
Santa Maria do Salto	555	5275	78,7	1492	Não Atende
Santa Maria do Suaçuí	849	14786	35,9	243	Não Atende
Santana da Vargem	395	7330	55,5	757	Não Atende
Santana de Cataguases	560	3944	53,9	1367	Não Atende
Santana de Pirapama	546	7939	-0,5	-6	Atende
Santana do Deserto	297	4026	12,3	305	Não Atende
Santana do Garambéu	26	2501	0,6	26	Atende
Santana do Jacaré	170	4873	20,6	422	Não Atende
Santana do Manhuaçu	710	8841	66,9	756	Não Atende
Santana do Paraíso	6175	34665	82,6	238	Não Atende
Santana do Riacho	299	4278	19,3	451	Não Atende
Santana dos Montes	97	3859	0,4	9	Atende
Santa Rita de Caldas	827	8935	11,4	127	Não Atende
Santa Rita de Jacutinga	270	5030	9,4	187	Não Atende
Santa Rita de Minas	733	7238	15,9	219	Não Atende
Santa Rita de Ibitipoca	32	3551	0,6	16	Atende
Santa Rita do Itueto	837	5644	28,6	506	Não Atende
Santa Rita do Sapucaí	2811	44029	237,9	540	Não Atende
Santa Rosa da Serra	56	3411	23,0	674	Não Atende
Santa Vitória	1797	19720	137,8	699	Não Atende
Santo Antônio do Amparo	954	18866	60,2	319	Não Atende
Santo Antônio do Aventureiro	312	3674	16,3	443	Não Atende
Santo Antônio do Grama	388	4100	10,3	251	Não Atende
Santo Antônio do Itambé	109	3923	3,0	76	Não Atende
Santo Antônio do Jacinto	723	11875	13,9	117	Não Atende

Santo Antônio do Monte	3096	28391	145,0	511	Não Atende
Santo Antônio do Retiro	263	7287	13,7	188	Não Atende
Santo Antônio do Rio Abaixo	100	1812	2,4	134	Não Atende
Santo Hipólito	112	3244	33,1	1022	Não Atende
Santos Dumont	3516	47219	1608,6	3407	Não Atende
São Bento Abade	119	5178	14,9	288	Não Atende
São Brás do Suaçuí	301	3815	7,3	191	Não Atende
São Domingos das Dores	525	5754	18,4	319	Não Atende
São Domingos do Prata	826	17634	27,5	156	Não Atende
São Félix de Minas	190	3423	3,6	104	Não Atende
São Francisco	1178	57379	19,5	34	Não Atende
São Francisco de Paula	323	6727	17,0	253	Não Atende
São Francisco de Sales	517	6274	48,4	771	Não Atende
São Francisco do Glória	361	5050	42,2	836	Não Atende
São Geraldo	899	12586	124,1	986	Não Atende
São Geraldo da Piedade	254	4054	1,9	46	Atende
São Geraldo do Baixio	164	4084	21,4	523	Não Atende
São Gonçalo do Abaeté	353	7116	23,6	331	Não Atende
São Gonçalo do Pará	474	12632	56,7	449	Não Atende
São Gonçalo do Rio Abaixo	1170	10904	94,9	870	Não Atende
São Gonçalo do Sapucaí	1800	25776	5,9	23	Atende
São Gotardo	2805	35139	237,7	676	Não Atende
São João Batista do Glória	964	7523	28,9	385	Não Atende
São João da Lagoa	132	4932	3,0	61	Não Atende
São João da Mata	243	2798	2,2	79	Não Atende
São João da Ponte	523	25566	-0,8	-3	Atende
São João das Missões	370	13245	5,0	38	Atende
São João del Rei	6633	91061	874,0	960	Não Atende
São João do Manhuaçu	636	11510	20,6	179	Não Atende
São João do Manteninha	750	5963	42,3	709	Não Atende
São João do Oriente	746	7810	23,4	300	Não Atende
São João do Pacuí	39	4497	0,4	8	Atende
São João do Paraíso	1531	23937	30,7	128	Não Atende
São João Evangelista	749	16139	49,4	306	Não Atende
São João Nepomuceno	1740	26702	66,0	247	Não Atende
São Joaquim de Bicas	1591	32149	49,9	155	Não Atende
São José da Barra	539	7380	72,9	987	Não Atende
São José da Lapa	2175	24191	102,8	425	Não Atende
São José da Safira	390	4346	20,0	460	Não Atende
São José da Varginha	181	5092	7,5	147	Não Atende
São José do Alegre	153	4218	13,7	325	Não Atende

São José do Divino	309	3927	9,4	238	Não Atende
São José do Goiabal	379	5535	25,7	465	Não Atende
São José do Jacuri	200	6539	11,1	169	Não Atende
São José do Mantimento	192	2842	24,3	855	Não Atende
São Lourenço	4448	45441	154,1	339	Não Atende
São Miguel do Anta	357	7050	4,3	61	Não Atende
São Pedro da União	269	4839	5,5	114	Não Atende
São Pedro dos Ferros	400	7952	35,0	440	Não Atende
São Pedro do Suaçuí	218	5362	9,5	177	Não Atende
São Romão	190	12557	1,4	11	Atende
São Roque de Minas	643	7098	67,6	952	Não Atende
São Sebastião da Bela Vista	410	5603	24,9	445	Não Atende
São Sebastião da Vargem Alegre	205	3063	5,0	163	Não Atende
São Sebastião do Anta	414	6401	12,8	200	Não Atende
São Sebastião do Maranhão	320	10262	3,3	32	Atende
São Sebastião do Oeste	353	6895	17,2	250	Não Atende
São Sebastião do Paraíso	4707	70748	108,4	153	Não Atende
São Sebastião do Rio Preto	124	1576	1,6	100	Não Atende
São Sebastião do Rio Verde	261	2284	13,7	600	Não Atende
São Tiago	508	11157	97,5	874	Não Atende
São Tomás de Aquino	346	7084	21,0	296	Não Atende
São Thomé das Letras	211	7100	42,2	595	Não Atende
São Vicente de Minas	212	7667	20,9	273	Não Atende
Sapucaí-Mirim	342	6873	55,8	812	Não Atende
Sardoá	410	6412	18,9	294	Não Atende
Sarzedo	1842	32716	108,9	333	Não Atende
Setubinha	184	12475	3,2	26	Atende
Sem-Peixe	133	2822	19,7	699	Não Atende
Senador Amaral	622	5464	34,4	629	Não Atende
Senador Cortes	132	2052	9,6	470	Não Atende
Senador Firmino	371	7952	33,0	415	Não Atende
Senador José Bento	150	1698	6,5	383	Não Atende
Senador Modestino Gonçalves	152	4251	22,8	536	Não Atende
Senhora de Oliveira	201	5869	11,7	200	Não Atende
Senhora do Porto	81	3596	15,6	435	Não Atende
Senhora dos Remédios	274	10598	13,1	124	Não Atende
Sericita	542	7479	100,3	1341	Não Atende
Seritinga	72	1886	1,9	102	Não Atende
Serra Azul de Minas	90	4375	1,0	23	Atende
Serra da Saudade	51	800	1,9	232	Não Atende
Serra dos Aimorés	464	8863	27,6	312	Não Atende

Serra do Salitre	1213	11594	60,1	519	Não Atende
Serrania	483	7817	93,6	1198	Não Atende
Serranópolis de Minas	165	4849	3,8	78	Não Atende
Serranos	27	2016	0,2	11	Atende
Serro	1054	21285	17,2	81	Não Atende
Sete Lagoas	19571	240248	343,2	143	Não Atende
Silveirânia	77	2304	5,2	226	Não Atende
Silvianópolis	262	6355	17,7	279	Não Atende
Simão Pereira	260	2681	-0,8	-29	Atende
Simonésia	962	19871	106,3	535	Não Atende
Sobrália	260	5790	2,8	48	Atende
Soledade de Minas	292	6264	6,2	99	Não Atende
Tabuleiro	280	3941	16,8	426	Não Atende
Taiobeiras	2592	34436	120,7	351	Não Atende
Taparuba	300	3153	24,3	770	Não Atende
Tapira	327	4857	38,4	791	Não Atende
Tapiraí	57	1881	6,0	319	Não Atende
Taquaraçu de Minas	221	4152	22,3	537	Não Atende
Tarumirim	507	14424	4,4	31	Atende
Teixeiras	682	11903	45,5	382	Não Atende
Teófilo Otoni	11944	140992	9,9	7	Não Atende
Timóteo	10545	90011	160,4	178	Não Atende
Tiradentes	429	8124	31,2	384	Não Atende
Tiros	333	6623	0,1	1	Atende
Tocantins	2117	16969	68,3	402	Não Atende
Tocos do Moji	184	4136	13,4	323	Não Atende
Toledo	595	6371	25,2	396	Não Atende
Tombos	825	8349	8,9	107	Não Atende
Três Corações	7084	79637	839,2	1054	Não Atende
Três Marias	1947	31844	103,3	324	Não Atende
Três Pontas	5676	57806	1547,9	2678	Não Atende
Tumiritinga	441	6857	5,8	84	Não Atende
Tupaciguara	2501	25691	109,4	426	Não Atende
Turmalina	952	20163	75,3	373	Não Atende
Turvolândia	182	5077	13,2	260	Não Atende
Ubá	12425	112945	801,0	709	Não Atende
Ubaí	171	12458	4,0	32	Atende
Ubaporanga	1354	12708	28,6	225	Não Atende
Uberaba	30150	332025	3039,4	915	Não Atende
Uberlândia	96667	679294	4428,9	652	Não Atende
Umburatiba	260	2744	6,0	219	Não Atende

Unaí	10380	84551	386,1	457	Não Atende
União de Minas	265	4412	19,7	447	Não Atende
Uruana de Minas	134	3374	8,9	263	Não Atende
Urucânia	901	10608	19,8	187	Não Atende
Urucuia	387	17171	24,9	145	Não Atende
Vargem Alegre	367	6625	6,9	104	Não Atende
Vargem Bonita	104	2177	6,7	308	Não Atende
Vargem Grande do Rio Pardo	391	5030	16,7	332	Não Atende
Varginha	11414	135815	768,4	566	Não Atende
Varjão de Minas	660	7307	22,1	302	Não Atende
Várzea da Palma	3213	39852	144,9	363	Não Atende
Varzelândia	698	19695	16,2	82	Não Atende
Vazante	2568	20979	63,9	305	Não Atende
Verdelândia	456	9523	6,5	68	Não Atende
Veredinha	156	5863	8,4	143	Não Atende
Veríssimo	130	4073	6,8	167	Não Atende
Vermelho Novo	310	4898	3,0	61	Não Atende
Vespasiano	5451	127841	13,3	10	Não Atende
Viçosa	6829	79004	90,3	114	Não Atende
Vieiras	311	3693	8,8	238	Não Atende
Mathias Lobato	290	3335	1,9	56	Não Atende
Virgem da Lapa	516	14175	10,8	76	Não Atende
Virgínia	437	8831	56,3	637	Não Atende
Virginópolis	506	10680	13,4	126	Não Atende
Virgolândia	314	5606	27,9	497	Não Atende
Visconde do Rio Branco	3907	41808	386,3	924	Não Atende
Volta Grande	378	5275	57,1	1082	Não Atende
Wenceslau Braz	166	2608	0,0	0	Atende

Eva Lídia Arcoverde Medeiros
Coordenadora da Sala de Situação

Janaina Passos de Paula
Subsecretária de Vigilância em Saúde (Interina)
Coordenadora do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública

André Luiz Moreira dos Anjos
Secretário de Estado Adjunto de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Eva Lidia Arcoverde Medeiros**, **Coordenador(a)**, em 09/06/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreira dos Anjos**, **Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 09/06/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Passos de Paula**, **Subsecretário(a)**, em 09/06/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30605025** e o código CRC **B7F09324**.